



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 1 de 63

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2023, presente de um lado o Fundo de Saúde do Município de Correntina, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede Administrativa na Rua da Barragem, 12 – Centro – Correntina – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.392.190/0001-56, neste ato legalmente representado pela Sra. Maria de Lurdes Neves Sodré, brasileira, maior, solteira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 233.453.811-68 e portadora da CI/RG nº 2.359.234 SSP/BA, CEP nº 47.650-000, e do outro a empresa VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A – Caiçara - Guanambi – Bahia, CEP nº 46.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01 representada pelo senhor Kepper Araújo Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº 100.911.287-22 e portador da CI/RG nº 9.891.253-43 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Fernando Freitas, nº 59, Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa – BA, CEP nº 46.430-000, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 072/2023**, nos termos das **leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e decretos municipais nº 572/2020 e nº 055/2019** e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital de convocação e em seus anexos, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1 – DO OBJETO**

**1.1 –** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresas para fornecimento de materiais, insumos, soluções e epi's que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**2.1 –** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**Grupo 1**

<b>Fornecedor (VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A – Caiçara - Guanambi – Bahia, CEP nº 46.430-000, (77) 3451-8800, (Kepper Araújo Silva), e e-mail <a href="mailto:contratos@vivrehospitalar.com.br">contratos@vivrehospitalar.com.br</a></b>						
<b>Item no TR</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
001	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de roscapara vedação, bico reto protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	J. PROLAB	210	unid	R\$ 2,88	R\$ 604,80
002	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, bico reto protetor	J. PROLAB	105	unid	R\$ 3,63	R\$ 381,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 2 de 63

	da tampa conjugado, capacidade para 500ml.					
003	ASPIRADOR DE SECREÇÃO, venturi e vacuômetro com tampa em polipropileno/Nylon; Bóia em polipropileno para evitar transbordamento; frasco coletor em vidro 500ml, para ar comprimido.	NEVONI	3	unid	R\$ 217,67	R\$ 653,01
004	BOLSA DE COLOSTOMIA, leostomia drenável, transparente, recortável 19-64mm, cada embalagem contém 10 bolsas com barreiras protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64mm e 1 clipe de fechamento.	MASTER WIN	70	pct	R\$ 107,14	R\$ 7.499,80
005	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE, (jogo com 3 peças na cor verde, vermelho e amarelo), material especial para raio x, não há necessidade de retirar do paciente, alça c.a. de polipropileno de 50mm; fechos tic-tac em nylon de 50mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; regulador 50mm em nylon; fecho tic-tac 50mm em nylon.	ORTOFEX	3	unid	R\$ 27,48	R\$ 82,44
006	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, capacidade 2.000ml, c/marcação de volume graduada a cada 100 ml, bolsa plástica tipo saco, não estéril, em polietileno 1; embalagem individual, n° lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas da anvisa.	3P MEDICAL	1.400	unid	R\$ 0,37	R\$ 518,00
007	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA, preservativo de puro látex com extensão de 1,30mt, confeccionado em pvc atóxico e flexível, envelope estéril.	INOVATEX	175	unid	R\$ 2,90	R\$ 507,50
008	<b>Malha compressiva, tipo: colar cervical, material : poliamida + elastano, tamanho : tamanho m</b> , características adicionais: com enchimento plástico colar cervical adulto, - sua estrutura apresenta-se em pvc moldado, confeccionado em material macio, porém resistente, com fecho em velcro branco, com ventilação por meios de	ORTOFEX	18	unid	R\$ 18,01	R\$ 324,18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 3 de 63

	furos. Tamanho: m.					
009	<b>Malha compressiva, tipo: colar cervical, material : poliamida + elastano, tamanho : tamanho p, características adicionais: com enchimento plástico</b> colar cervical infantil, material polietileno, tipo dobrável, plano e infantil, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho médio, uso pré-hospitalar, aplicação proteção da coluna cervical, características adicionais janela traqueal extra grande, apoio mandibular. Tamanho p	ORTOFEX	6	unid	R\$ 15,78	R\$ 94,68
010	<b>Malha compressiva, tipo: colar cervical, material : poliamida + elastano, tamanho : tamanho g, características adicionais: com enchimento plástico</b> colar cervical adulto, - sua estrutura apresenta-se em pvc moldado, confeccionado em material macio, porém resistente, com fecho em velcro branco, com ventilação por meios de furos. Tamanho: g.	ORTOFEX	18	unid	R\$ 18,01	R\$ 324,18
011	<b>Malha compressiva, tipo: colar cervical, material : poliamida + elastano, tamanho : tamanho p, características adicionais: com enchimento plástico</b> colar cervical adulto, - sua estrutura apresenta-se em pvc moldado, confeccionado em material macio, porém resistente, com fecho em velcro branco, com ventilação por meios de furos. Tamanho: p.	ORTOFEX	18	unid	R\$ 18,01	R\$ 324,18
012	<b>Malha compressiva, tipo: colar cervical, material : poliamida + elastano, tamanho : tamanho m, características adicionais: com enchimento plástico</b> colar cervical infantil, material polietileno, tipo dobrável, plano e infantil, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho médio, uso pré-hospitalar, aplicação proteção da coluna cervical, características adicionais janela traqueal extra grande, apoio mandibular. Tamanho m	ORTOFEX	6	unid	R\$ 18,01	R\$ 108,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 4 de 63

013	<b>Malha compressiva, tipo: colar cervical, material : poliamida + elastano, tamanho : tamanho g, características adicionais: com enchimento plástico</b> colar cervical infantil, material polietileno, tipo dobrável, plano e infantil, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho médio, uso pré-hospitalar, aplicação proteção da coluna cervical, características adicionais janela traqueal extra grande, apoio mandibular. Tamanho g	ORTOFEX	6	unid	R\$ 18,01	R\$ 108,06
014	<b>Malha ortopedica tubular, de algodão cru, dimensões 6cm largura x 25mt comprimento.</b> Embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, produto devera ter registro no ministério da saúde.	ORTOM	25	rolo	R\$ 9,37	R\$ 234,25
015	<b>Malha ortopedica tubular, de algodão cru, dimensões 10cm de largura x 15mt de comprimento.</b> Embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, produto devera ter registro no ministério da saúde.	ORTOM	7	rolo	R\$ 9,71	R\$ 67,97
016	<b>Malha ortopedica tubular, de algodão cru, dimensões 20cm de largura x 15mt de comprimento;</b> embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, produto devera ter registro no ministério da saúde.	ORTOM	7	rolo	R\$ 18,52	R\$ 129,64
017	<b>Medidor de pressão absoluta, medidor de pressao absoluta - aparelho de esfigmomanometro e estetoscopio adulto, completo,</b> composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com abotoadura, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, apresentam resistência e perfeita vedação,	PREMIUM	105	unid	R\$ 73,06	R\$ 7.671,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 5 de 63

	acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, procedência nacional.					
018	<b>Medidor de pressão absoluta, medidor de pressão absoluta - aparelho de esfigmomanometro e estetoscópio infantil, completo,</b> composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com abotoadura, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, procedência nacional.	PREMIUM	14	unid	R\$ 78,87	R\$ 1.104,18
019	<b>Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar,</b> tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg/dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes por meio de chip de código; botão de rolagem de memória; liga e desliga automaticamente ao inserir e ejetar a tira de teste; aviso de vencimento de tiras;	G-TECH	105	unid	R\$ 44,79	R\$ 4.702,95
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 25.440,33</b>

**Grupo 2**

**Fornecedor (VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A – Caiçara - Guanambi – Bahia, CEP nº 46.430-000, (77) 3451-8800, (Kepper Araújo Silva), e e-mail [contratos@vivrehospitalar.com.br](mailto:contratos@vivrehospitalar.com.br)**

Item no TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
020	<b>Escova degermação, aplicação: com pvp à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, características adicionais: embalada individualmente</b> ESCOVA DUPLA FACE, para assepsia com degermante, escova degermante com iodopovidona: dupla face para degermação de pele, descartável, com corpo em	CRISTALIA	560	unid	R\$ 1,62	R\$ 907,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 6 de 63

	material plástico, impregnada com 10 ml de solução de iodopovidona a 10%, embalagem individual					
021	<b>Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo cerca de 16 a 18 cm e cerdas cerca de 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica</b> ESCOVA CERVICAL, para uso ginecológico, pacotes com 100 unidades.	KOLPLAST	140	unid	R\$ 24,90	R\$ 3.486,00
022	KIT DE REANIMADOR MANUAL, tipo AMBU, adulto de balão em silicone autoclavável, reservatório em PVC; capacidade mínima de adulto: 1600ml.; completo (incluído reanimador reutilizáveis, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio); isento de látex, reutilizável, balão texturizado e ergonômico; com válvula rotativa; componentes autoclaváveis a 134°, excessão do reservatório de oxigênio.	FOYOMED	6	unid	R\$ 132,71	R\$ 796,26
023	KIT DE REANIMADOR MANUAL, tipo AMBU, infantil de balão em silicone autoclavável, reservatório em PVC; capacidade mínima do infantil 500 ml; completo (incluído reanimador reutilizáveis, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio); isento de látex, reutilizável, balão texturizado e ergonômico; com válvula rotativa; componentes autoclaváveis a 134°, excessão do reservatório de oxigênio.	FOYOMED	6	unid	R\$ 132,71	R\$ 796,26
024	KIT DE REANIMADOR MANUAL, tipo AMBU, neonatal de balão em silicone autoclavável, reservatório em PVC; capacidade mínima de adulto: 1600ml, infantil 500 ml e neonato 250 ml; completo (incluído reanimador reutilizáveis, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio); isento de látex, reutilizável, balão	FOYOMED	3	unid	R\$ 132,71	R\$ 398,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 7 de 63

	texturizado e ergonômico; com válvula rotativa; componentes autoclaváveis a 134°, excessão do reservatório de oxigênio.					
025	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, ponta fosca, dimensões 25 x 75mm.	PRECISION	11.200	unid	R\$ 0,09	R\$ 1.008,00
026	LARINGOSCÓPIO com 08 lâminas curvas em aço inox esterilizável, com cabo convencional médio tipo C, para pilhas médias, lâminas com 87mmx65mm - curva, 108mmx86mm - curva, 128mmx105mm - curva, 159mmx37mm.	MD	4	unid	R\$ 1.067,70	R\$ 4.270,80
027	OTOSCÓPIO para diagnósticos médicos EM FIBRA ÓPTICA, co conexão para pera de insuflação, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, acionamento através de botão liga/desliga integrado, acompanhando estojo e Manual de Instruções.	MD	7	unid	R\$ 359,69	R\$ 2.517,83
028	PRESERVATIVO MASCULINO, com lubrificante, confeccionado em látex natural, liso ou texturizado, resistente, atóxico, hipoalergênico, formato anatômico com borda acabada em forma de bainha e reservatório na extremidade distal. Isento de bolhas, falhas, rugas e furos . Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade . O preservativo deverá atender a RDC nº 3 de 08/01/2002 da ANVISA.	INOVATEX	10.500	unid	R\$ 0,26	R\$ 2.730,00
029	PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO, confeccionado em látex natural, liso ou texturizado, resistente, atóxico, hipoalergênico, formato anatômico com borda acabada em forma de bainha e reservatório na extremidade distal. Isento de bolhas e falhas.	INOVATEX	70	unid	R\$ 0,30	R\$ 21,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 8 de 63

	Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade. O preservativo deverá atender a RDC nº 3 de 08/01/2002 da ANVISA					
030	PROTETOR FACIAL, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: tipo viseira, c, visor fixo, tipo fixação: carneria regulável	PREVENT	350	unid	R\$ 9,97	R\$ 3.489,50
031	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, cor: incolor, tipo material: plástico atóxico e antialérgico, uso: pulso, aplicação: controle hospitalar, características adicionais: para recém-nascido, colagem definitiva, retirada.	WILTEX	350	unid	R\$ 0,55	R\$ 192,50
032	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, faixa de medição/uso 32°C a 42°C; resolução 0,1°C erro máximo de indicação + ou - 0,2°C; função auto desligamento após 10 minutos; alimentação 01 pilha 1,5volts Ir41; dimensões aproximadamente 126 x 18 x 10mm; peso aproximado 9,5gr; instrumento à prova d'água; não contenha mercúrio.	G-TECH	140	unid	R\$ 9,50	R\$ 1.330,00
033	TERMÔMETRO CLINICO, ajuste: digital, infravermelho, tipo: uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 20 medições	DIKANG	35	unid	R\$ 58,99	R\$ 2.064,65
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 24.008,13</b>

**Grupo 7**

<b>Fornecedor (VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A – Caiçara - Guanambi – Bahia, CEP nº 46.430-000, (77) 3451-8800, (Kepper Araújo Silva), e e-mail <a href="mailto:contratos@vivrehospitalar.com.br">contratos@vivrehospitalar.com.br</a></b>						
Item no TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
089	CATETER INTRAVENOSO, calibre 14G, material poliuretano, aplicação periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, bisel trifacetado,	HARSORIA	420	unid	R\$ 0,96	R\$ 403,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 9 de 63

	tipo uso descartável, esterilidade estéril.					
090	CATETER INTRAVENOSO, calibre 16G, material poliuretano, aplicação periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	HARSORIA	420	unid	R\$ 0,66	R\$ 277,20
091	CATETER INTRAVENOSO, calibre 18G, material poliuretano, aplicação periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	HARSORIA	420	unid	R\$ 0,63	R\$ 264,60
092	CATETER INTRAVENOSO, calibre 20G, material poliuretano, aplicação periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril..	HARSORIA	490	unid	R\$ 0,67	R\$ 328,30
093	CATETER INTRAVENOSO, calibre 22G, material poliuretano, aplicação periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	HARSORIA	700	unid	R\$ 0,56	R\$ 392,00
094	CATETER INTRAVENOSO, calibre 24G, material poliuretano, aplicação periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	HARSORIA	700	unid	R\$ 0,74	R\$ 518,00
095	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n.º 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LABOR IMPORT	560	unid	R\$ 0,22	R\$ 123,20
096	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n.º 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme	LABOR IMPORT	1.050	unid	R\$ 0,28	R\$ 294,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 10 de 63

	termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
097	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n.º 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LABOR IMPORT	1.050	unid	R\$ 0,21	R\$ 220,50
098	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n.º 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LABOR IMPORT	1.050	unid	R\$ 0,28	R\$ 294,00
099	TUBO cirúrgico de látex natural fino n.º 202 resistente a tração, sem emendas, não esteril, compatível com processo de esterilização a vapor.a embalagem devera conter prazo de validade, n.º do lote, fabricação e procedencia.isento de registro no ms. Fabricado com látex 100% puro. Pacote com 15 metros	C BRASIL	4	pct	R\$ 6,20	R\$ 24,80
100	TUBO DE SILICONE modelo 204, dimensões 6mm interno x 12mm externo, não estéril, parede interna lisa e espessura uniforme, semi transparente e com alta flexibilidade e extrema resistência a tração; estável a temperaturas de: -20°C a 200°C; embalagem rolo com 15metros.	C BRASIL	4	unid	R\$ 23,35	R\$ 93,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 11 de 63

101	TUBO DE SILICONE modelo 205, dimensões 8mm interno x 11,5mm externo, não estéril, parede interna lisa e espessura uniforme, semi transparente e com alta flexibilidade e extrema resistência a tração; estável a temperaturas de: -20°C a 200°C; embalagem rolo com 15metros.	C BRASIL	4	unid	R\$ 24,14	R\$ 96,56
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 3.329,76</b>

**Grupo 10**

**Fornecedor (VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A – Caiçara - Guanambi – Bahia, CEP nº 46.430-000, (77) 3451-8800, (Kepper Araújo Silva), e e-mail [contratos@vivrehospitalar.com.br](mailto:contratos@vivrehospitalar.com.br)**

Item no TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
137	FIO LINHO 0 agulha 4cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	ATRAMAT	3	cx	R\$ 42,00	R\$ 126,00
138	FIO LINHO 2.0 agulha 2cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	ATRAMAT	3	cx	R\$ 42,00	R\$ 126,00
139	FIO LINHO 3.0 agulha 2cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	ATRAMAT	3	cx	R\$ 42,00	R\$ 126,00
140	FIO NYLON 0 com agulha 3,0 cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	SHALON	21	cx	R\$ 41,97	R\$ 881,37
141	FIO NYLON 1 com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	SHALON	21	cx	R\$ 41,97	R\$ 881,37
142	FIO NYLON 2-0 com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	SHALON	18	cx	R\$ 41,97	R\$ 755,46
143	FIO NYLON 3-0 com agulha 3,5cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	SHALON	35	cx	R\$ 44,33	R\$ 1.551,55
144	FIO NYLON 4-0 com agulha 2cm cilíndrica 1/2, caixa com 24 unid.	SHALON	35	cx	R\$ 44,33	R\$ 1.551,55
145	FIO NYLON 4-0 com agulha 3cm cilíndrica 1/2, caixa com 24 unid.	SHALON	21	cx	R\$ 44,33	R\$ 930,93
146	FIO NYLON 5-0 com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	SHALON	7	cx	R\$ 44,33	R\$ 310,31
147	FIO POLIGLACTINA 910 N 3.0, com agulha 3cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	SHALON	3	cx	R\$ 240,51	R\$ 721,53
148	FIO POLIGLACTINA 910 N 0, com agulha 4cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	SHALON	3	cx	R\$ 240,51	R\$ 721,53
149	FIO POLIGLACTINA 910 N 1, com agulha 4cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	SHALON	3	cx	R\$ 240,51	R\$ 721,53
150	FIO POLIGLACTINA 910 N	SHALON	3	cx	R\$ 240,51	R\$ 721,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 12 de 63

	2.0, com agulha 3cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.					
151	FIO POLIPROPILENO 0 com agulha 4cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	SHALON	3	cx	R\$ 62,28	R\$ 186,84
152	FIO POLIPROPILENO 1 com agulha 4cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	ATRAMAT	3	cx	R\$ 80,97	R\$ 242,91
153	FIO POLIPROPILENO 2.0 com agulha 4cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	ATRAMAT	3	cx	R\$ 80,97	R\$ 242,91
154	FIO POLIPROPILENO 3.0 com agulha 3cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	ATRAMAT	3	cx	R\$ 52,85	R\$ 158,55
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 10.957,87</b>

**Grupo 11**

**Fornecedor (VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A – Caiçara - Guanambi – Bahia, CEP nº 46.430-000, (77) 3451-8800, (Kepper Araújo Silva), e e-mail [contratos@vivrehospitalar.com.br](mailto:contratos@vivrehospitalar.com.br)**

Item no TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
155	ABAIXADOR DE LÍNGUA, espátula em madeira lisa, descartável, 14 cm comprimento, Largura 1,4 a 1,5cm . Pacote com 100 Unidades	THEOTO	105	pct	R\$ 4,83	R\$ 507,15
156	ALGODÃO HIDRÓFILO, rolo 500gr, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente, embalado em saco individual.	NATHY	210	unid	R\$ 9,00	R\$ 1.890,00
157	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE, tripla, sistema fechado.	JP INDÚSTRIA	7	unid	R\$ 31,48	R\$ 220,36
158	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal CATETER, nasal, para oxigênio, tipo oculos, descartavel, uso adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau	BIOBASE	700	unid	R\$ 0,90	R\$ 630,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 13 de 63

	cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala, onde deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
159	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal CATETER, nasal, para oxigênio, tipo oculos, descartavel, uso INFANTIL. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala, onde deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FOYOMED	350	unid	R\$ 1,75	R\$ 612,50
160	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, tipo saco em polietileno; material hiporalérgico, com película protetora da fita adesiva; contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	175	unid	R\$ 0,54	R\$ 94,50
161	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, tipo saco em polietileno; material hiporalérgico, com película protetora da fita adesiva; contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	175	unid	R\$ 0,55	R\$ 96,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 14 de 63

162	COLETOR DE URINA, sistema fechado, capacidade de 2000ml, anti-refluxo, atóxico, estéril, livre de pirogênio; conteúdo: válvula anti-refluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, tampa protetora e sistema de esvaziamento.	L IMPORT	700	unid	R\$ 3,40	R\$ 2.380,00
163	COLETOR UNIVERSAL 80ml, translúcido, não estéril, boca larga, com tampa rosqueável branca, com pazinha, confeccionado em polipropileno.	3B PLÁSTICOS	700	unid	R\$ 0,39	R\$ 273,00
164	EQUIPO MACRO GOTAS para infusão venosa, sem filtro de gotejamento, Câmara de gotejamento, Tubulação de PVC, Regulador de fluxo tipo "V", Sítio de injeção em conector Y e Encaixe macho Luer, Produto estéril descartável de uso único, esterilizado a óxido de etileno.	ABL	3.500	unid	R\$ 0,62	R\$ 2.170,00
165	EQUIPO MACRO GOTAS, flexível, soluções fotosensível, solução parenterais, estéril, contendo câmara gotejadora microgotas, conector com ponta perfurante graduada em três níveis diferentes com protetor, tubo transparente e atóxico com comprimento igual ou superior a 1,5mt, pinça rolete para controle de fluxo, com Flash-Ball e conector tipo LUER com protetor, com saco, embalagem individual em grau cirúrgico.	L IMPORT	105	unid	R\$ 4,38	R\$ 459,90
166	EQUIPO MICRO para infusão venosa, sem filtro de gotejamento, Câmara de gotejamento, Tubulação de PVC, Regulador de fluxo tipo "V", Sítio de injeção em conector Y e Encaixe macho Luer Produto estéril descartável de uso único, esterilizado a óxido de etileno.	L IMPORT	700	unid	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 15 de 63

167	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Características Gerais: Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexível para visualização gotejamento; Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); Controlador de fluxo (gotejamento), tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	BIOBASE	1.050	unid	R\$ 1,45	R\$ 1.522,50
168	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA, sangue, com câmara dupla 150cm, dispositivo de infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados; lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	EMBRAMED	70	unid	R\$ 3,91	R\$ 273,70
169	EQUIPO POLIFIX EM DUAS VIAS ATÓXICO, ESTÉRIL: possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	VITAL GOLD	1.050	unid	R\$ 0,67	R\$ 703,50
170	FITA ADESIVA, hospitalar, dimensões 20mm x 50mt, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno;	MISSNER	420	unid	R\$ 3,16	R\$ 1.327,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 16 de 63

	uma das faces massa adesiva à base de borracha natural e resina; outra face fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas excelente adesividade; aceita sem borrar escrita com lápis ou tinta; diversas aplicações: fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e fechamento de pacotes.					
171	FITA AUTOCLAVE 20mm x 30m é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica.	SS PLUS	700	unid	R\$ 1,99	R\$ 1.393,00
172	FITA MICROPOROSA, dimensões 5cm x 10m, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico.	MISSNER	210	unid	R\$ 3,19	R\$ 669,90
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 16.273,46</b>

**Grupo 12**

**Fornecedor (VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A – Caiçara - Guanambi – Bahia, CEP nº 46.430-000, (77) 3451-8800, (Kepper Araújo Silva), e e-mail [contratos@vivrehospitalar.com.br](mailto:contratos@vivrehospitalar.com.br)**

Item no TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
173	KIT COM MASCARA para nebulização adulto, de silicone com conector VERDE 9/16 - 18U.N.F. Kit contendo conector verde, máscara adulto, copinho micronebulizador e extensão (mangueira).	FOYOMED	35	unid	R\$ 5,65	R\$ 197,75
174	KIT COM MASCARA para nebulização infantil, de silicone com conector VERDE 9/16 - 18U.N.F. Kit contendo conector verde, máscara infantil, copinho micronebulizador e extensão (mangueira).	FOYOMED	35	unid	R\$ 5,65	R\$ 197,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 17 de 63

175	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: neonatal, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único <b>ELETRODO CARDIOLOGICO</b> descartável, para monitoração cardíaca com espuma adesivada, rebite de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC, uso adulto e pediátrico, pacote com 50 unid.	MEDIX	105	pct	R\$ 11,85	R\$ 1.244,25
176	<b>EXTENSÃO DE OXIGÊNIO PARA CATETER NASAL</b> , mínimo de 2mt, em PVC, embalagem individual.	C BRASIL	56	unid	R\$ 3,33	R\$ 186,48
177	<b>FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL</b> frasco fracionador para administração de solução enterais; permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; frasco em PE de 500ml graduado com escala de 50ml; com dispositivo para fixação em suporte; tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen.	BIOBASE	700	unid	R\$ 1,20	R\$ 840,00
178	<b>GARROTE PARA PUNÇÃO</b> , tem tecido elástico, com fita em nylon e algodão, trava em PVC; tipo free hand, processo de auto-trava e ajuste de pressão, trava com 2 estágios de liberação do fluxo sanguíneo; antialérgico, marca de referência Ziblock ou similar.	ACCUMED	35	unid	R\$ 5,48	R\$ 191,80
179	<b>KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO</b> ; Contém: 1 máscara adulto com elástico; 1 Traquéia; 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio (1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% -	FOYOMED	3	kit	R\$ 7,94	R\$ 23,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 18 de 63

	12l/min.); 1 Extensão de oxigênio 2,10m; e 1 Copo adaptador para micronebulização. COMPOSIÇÃO: Máscara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação; Os diluidores são fabricados em polipropileno; Produto livre de látex.					
180	KIT MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL; Contém: 1 máscara pediátrica com elástico; 1 Traquéia; 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio (1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.); 1 Extensão de oxigênio 2,10m; e 1 Copo adaptador para micronebulização. COMPOSIÇÃO: Máscara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação; Os diluidores são fabricados em polipropileno; Produto livre de látex.	FOYOMED	3	kit	R\$ 9,38	R\$ 28,14
181	MÁSCARA DE GÁS ANESTÉSICA DE SILICONE REUTILIZAVEL N 0 indicada para anestesia e ventilação não invasiva.	NEWMED	3	unid	R\$ 17,31	R\$ 51,93
182	MÁSCARA DE GÁS ANESTÉSICA DE SILICONE REUTILIZAVEL N 1 indicada para anestesia e ventilação não invasiva.	NEWMED	3	unid	R\$ 16,31	R\$ 48,93
183	MÁSCARA DE GÁS ANESTÉSICA DE SILICONE REUTILIZAVEL N 2 indicada para anestesia e ventilação não invasiva.	NEWMED	3	unid	R\$ 26,45	R\$ 79,35
184	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR	VALESPLAST	350	unid	R\$ 3,63	R\$ 1.270,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 19 de 63

185	UMIDIFICADOR nível máximo para nebulização, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UNITEC	14	unid	R\$ 10,95	R\$ 153,30
186	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO E MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO. Desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2. Acompanha válvula de segurança, fluxômetro e manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2. A válvula possui conexões padrão ABNT NBR 11725.	UNITEC	10	kit	R\$ 60,00	R\$ 600,00
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 5.114,00</b>

**Grupo 14**

**Fornecedor (VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A – Caiçara - Guanambi – Bahia, CEP nº 46.430-000, (77) 3451-8800, (Kepper Araújo Silva), e e-mail [contratos@vivrehospitalar.com.br](mailto:contratos@vivrehospitalar.com.br)**

Item no TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
207	FITA MICROPOROSA, dimensões 5cm x 10m, confeccionada com substrato	CREMER	210	unid	R\$ 2,91	R\$ 611,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 20 de 63

	de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico.					
208	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO GRANDE de 70 ate 90 kg, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de até 150 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. pacote com 8 unidades.	BIGFRAL	1.050	pct	R\$ 15,55	R\$ 16.327,50
209	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO MÉDIO de 40 ate 70 kg, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de	BIGFRAL	1.050	pct	R\$ 12,25	R\$ 12.862,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 21 de 63

	celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de até 110 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. pacote com 8 unidades.					
210	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO EXTRAGRANDE ACIMA 12 KG, unisex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o	PERSONAL	350	pct	R\$ 8,41	R\$ 2.943,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 22 de 63

	fácil manuseio; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES					
211	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO GRANDE DE 9 ATE 12 KG, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos.possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	PERSONAL	350	pct	R\$ 5,61	R\$ 1.963,50
212	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO MEDIA DE 5 ATE 9 KG, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos	PERSONAL	350	pct	R\$ 4,10	R\$ 1.435,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 23 de 63

	<p>de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES</p>					
213	<p>FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO PEQUENA DE 0 ATE 5 KG, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. possuindo na extremidade</p>	PERSONAL	350	pct	R\$ 5,51	R\$ 1.928,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 24 de 63

	pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM 8 UNIDADES					
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 38.071,60</b>

**Grupo 16**

**Fornecedor (VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A – Caiçara - Guanambi – Bahia, CEP nº 46.430-000, (77) 3451-8800, (Kepper Araújo Silva), e e-mail [contratos@vivrehospitalar.com.br](mailto:contratos@vivrehospitalar.com.br)**

Item no TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
225	SONDA DE FOLEY 2 VIAS AD N.º 12, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	L. IMPORT	140	unid	R\$ 2,55	R\$ 357,00
226	SONDA DE FOLEY 2 VIAS AD N.º 14, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	L. IMPORT	140	unid	R\$ 2,55	R\$ 357,00
227	SONDA DE FOLEY 2 VIAS AD N.º 16, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem	L. IMPORT	210	unid	R\$ 2,67	R\$ 560,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 25 de 63

	individual.					
228	SONDA DE FOLEY 2 VIAS AD N.º 18, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	L. IMPORT	210	unid	R\$ 2,67	R\$ 560,70
229	SONDA DE FOLEY 2 VIAS AD N.º 20, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	L. IMPORT	140	unid	R\$ 2,79	R\$ 390,60
230	SONDA DE FOLEY 3 VIAS AD N.º 14, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	L. IMPORT	70	unid	R\$ 2,55	R\$ 178,50
231	SONDA DE FOLEY 3 VIAS AD N.º 18, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de	L. IMPORT	70	unid	R\$ 3,76	R\$ 263,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 26 de 63

	esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.					
232	SONDA NASOGASTRICA CURTA n.º 08, conector com tampa, com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico e com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	MARK MED	35	unid	R\$ 0,62	R\$ 21,70
233	SONDA NASOGASTRICA CURTA n.º 10, conector com tampa, com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico e com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	MARK MED	35	unid	R\$ 0,62	R\$ 21,70
234	SONDA NASOGASTRICA CURTA n.º 12, conector com tampa, com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico e com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	MARK MED	35	unid	R\$ 0,62	R\$ 21,70
235	SONDA NASOGASTRICA CURTA n.º 14, conector com tampa, com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo	MARK MED	35	unid	R\$ 0,73	R\$ 25,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 27 de 63

	blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico e com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.					
236	SONDA NASOGASTRICA CURTA n.º 16, conector com tampa, com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico e com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	MARK MED	35	unid	R\$ 0,76	R\$ 26,60
237	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 06, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deveser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	MARK MED	70	unid	R\$ 0,77	R\$ 53,90
238	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 08, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deveser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	MARK MED	70	unid	R\$ 0,80	R\$ 56,00
239	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 10, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deveser adaptável em seringas; embalagem individual tipo	MARK MED	70	unid	R\$ 0,89	R\$ 62,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 28 de 63

	blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.					
240	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 12, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	MARK MED	70	unid	R\$ 0,91	R\$ 63,70
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 14, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	MARK MED	70	unid	R\$ 0,92	R\$ 64,40
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 16, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	MARK MED	70	unid	R\$ 1,02	R\$ 71,40
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 18, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente	MARK MED	70	unid	R\$ 1,21	R\$ 84,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 29 de 63

	atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.					
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 20, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	MARK MED	70	unid	R\$ 1,29	R\$ 90,30
245	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO, pediátrico, calibre 14fr, diametro externo 4,7mm, comprimento 20mm, três vias, Linha ORX, Volume máximo de insuflamento do bação 5,0ml.	FOYOMED	4	unid	R\$ 62,84	R\$ 251,36
246	SONDA RETAL N° 06 RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	56	unid	R\$ 0,55	R\$ 30,80
247	SONDA RETAL N° 08 RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de	MARK MED	56	unid	R\$ 0,59	R\$ 33,04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 30 de 63

	validade e registro no Ministério da Saúde.					
248	SONDA RETAL Nº 10 RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	105	unid	R\$ 0,59	R\$ 61,95
249	SONDA RETAL Nº 12 RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	105	unid	R\$ 0,62	R\$ 65,10
250	SONDA RETAL Nº 14 RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	105	unid	R\$ 0,69	R\$ 72,45
251	SONDA RETAL Nº 16 RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico,	MARK MED	105	unid	R\$ 0,72	R\$ 75,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 31 de 63

	abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
252	SONDA RETAL Nº 20RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	56	unid	R\$ 0,88	R\$ 49,28
253	SONDA RETAL Nº 30RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	56	unid	R\$ 0,88	R\$ 49,28
254	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	MARK MED	70	unid	R\$ 0,55	R\$ 38,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 32 de 63

	validade e registro no Ministério da Saúde.					
255	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	175	unid	R\$ 0,53	R\$ 92,75
256	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	175	unid	R\$ 0,62	R\$ 108,50
257	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	MARK MED	35	unid	R\$ 0,62	R\$ 21,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 33 de 63

	validade e registro no Ministério da Saúde.					
258	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	35	unid	R\$ 0,62	R\$ 21,70
259	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	35	unid	R\$ 0,70	R\$ 24,50
260	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	MARK MED	35	unid	R\$ 0,73	R\$ 25,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 34 de 63

	validade e registro no Ministério da Saúde.					
261	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	35	unid	R\$ 0,88	R\$ 30,80
262	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	35	unid	R\$ 0,90	R\$ 31,50
263	SONDA, NASOENTERICA (alimentação), n. 08, ADULTO, descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com 105 cm de comprimento, com marcação em cm, com fio guia em aço inox na ponta, orifícios laterais, conector luer lok e mandril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro	TAYLOR	7	unid	R\$ 14,93	R\$ 104,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 35 de 63

264	SONDA, NASOENTERICA (alimentação), n. 08, INFANTIL, descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com 60 cm de comprimento, com marcação em cm, com fio guia em aço inox na ponta, orifícios laterais, conector luer lok e mandril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro	TAYLOR	4	unid	R\$ 16,50	R\$ 66,00
265	SONDA, NASOENTERICA (alimentação), n. 12, ADULTO, descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com 120 cm de comprimento, com marcação em cm, com fio guia em aço inox na ponta, orifícios laterais, conector luer lok e mandril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro	TAYLOR	3	unid	R\$ 16,06	R\$ 48,18
266	SONDA, URETRAL, Nº 04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	210	unid	R\$ 0,56	R\$ 117,60
267	SONDA, URETRAL, Nº 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática,	MARK MED	245	unid	R\$ 0,56	R\$ 137,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 36 de 63

	siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
268	SONDA, URETRAL, Nº 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	420	unid	R\$ 0,58	R\$ 243,60
269	SONDA, URETRAL, Nº 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	420	unid	R\$ 0,58	R\$ 243,60
270	SONDA, URETRAL, Nº 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem	MARK MED	1.050	unid	R\$ 0,61	R\$ 640,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 37 de 63

	individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
271	SONDA, URETRAL, Nº 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	210	unid	R\$ 0,72	R\$ 151,20
272	SONDA, URETRAL, Nº 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	210	unid	R\$ 0,77	R\$ 161,70
273	SONDA, URETRAL, Nº 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na	MARK MED	140	unid	R\$ 0,85	R\$ 119,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 38 de 63

embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.							
<b>Valor do grupo</b>							<b>R\$ 6.449,10</b>

**Valor total da ATA R\$ 129.644,25 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

**2.2** – As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão custeadas com recursos previstos nas dotações do orçamento vigente do Município à época das aquisições.

**2.3** – Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas e preservadas, contendo data e número de lote, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses e outras informações relevantes, observada a legislação em vigor.

### **3 – CADASTRO DE RESERVA**

**3.1** – Nenhuma Empresa aderiu ao cadastro de reserva desta ata, conforme ata de formação de cadastro de reservas anexa a esta ata.

### **4 – ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**4.1** – O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

**4.2** – São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

#### **Grupo 1**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>Unid.</b>
001	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de roscapara vedação, bico reto protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	210	unid
002	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, bico reto protetor da tampa conjugado, capacidade para 500ml.	105	unid
003	ASPIRADOR DE SECREÇÃO, venturi e vacuômetro com tampa em polipropileno/Nylon; Bóia em polipropileno para evitar transbordamento; frasco coletor em vidro 500ml, para ar comprimido.	3	unid
004	BOLSA DE COLOSTOMIA, leostomia drenável, transparente, recortável 19-64mm, cada embalagem contém 10 bolsas com barreiras protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64mm e 1 clipe de fechamento.	70	pct
005	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE, (jogo com 3 peças na cor verde, vermelho e amarelo), material especial para raio x, não há necessidade de retirar do paciente, alça c.a. de polipropileno de 50mm; fechos tic-tac em nylon de 50mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; regulador 50mm em nylon; fecho tic-tac 50mm em nylon.	3	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 39 de 63

006	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, capacidade 2.000ml, c/marcação de volume graduada a cada 100 ml, bolsa plástica tipo saco, não estéril, em polietileno 1; embalagem individual, nº lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas da anvisa.	1.400	unid
007	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA, preservativo de puro látex com extensão de 1,30mt, confeccionado em pvc atóxico e flexível, envelope estéril.	175	unid
008	Malha compressiva, tipo: colar cervical, material : poliamida + elastano, tamanho : tamanho m, características adicionais: com enchimento plástico colar cervical adulto, - sua estrutura apresenta-se em pvc moldado, confeccionado em material macio, porém resistente, com fecho em velcro branco, com ventilação por meios de furos. Tamanho: m.	18	unid
009	Malha compressiva, tipo: colar cervical, material : poliamida + elastano, tamanho : tamanho p, características adicionais: com enchimento plástico colar cervical infantil, material polietileno, tipo dobrável, plano e infantil, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho médio, uso pré-hospitalar, aplicação proteção da coluna cervical, características adicionais janela traqueal extra grande, apoio mandibular. Tamanho p	6	unid
010	Malha compressiva, tipo: colar cervical, material : poliamida + elastano, tamanho : tamanho g, características adicionais: com enchimento plástico colar cervical adulto, - sua estrutura apresenta-se em pvc moldado, confeccionado em material macio, porém resistente, com fecho em velcro branco, com ventilação por meios de furos. Tamanho: g.	18	unid
011	Malha compressiva, tipo: colar cervical, material : poliamida + elastano, tamanho : tamanho p, características adicionais: com enchimento plástico colar cervical adulto, - sua estrutura apresenta-se em pvc moldado, confeccionado em material macio, porém resistente, com fecho em velcro branco, com ventilação por meios de furos. Tamanho: p.	18	unid
012	Malha compressiva, tipo: colar cervical, material : poliamida + elastano, tamanho : tamanho m, características adicionais: com enchimento plástico colar cervical infantil, material polietileno, tipo dobrável, plano e infantil, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho médio, uso pré-hospitalar, aplicação proteção da coluna cervical, características adicionais janela traqueal extra grande, apoio mandibular. Tamanho m	6	unid
013	Malha compressiva, tipo: colar cervical, material : poliamida + elastano, tamanho : tamanho g, características adicionais: com enchimento plástico colar cervical infantil, material polietileno, tipo dobrável, plano e infantil, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho médio, uso pré-hospitalar, aplicação proteção da coluna cervical, características adicionais janela traqueal extra grande, apoio mandibular. Tamanho g	6	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 40 de 63

014	Malha ortopedica tubular, de algodão cru, dimensões 6cm largura x 25mt comprimento. Embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, produto devera ter registro no ministério da saúde.	25	rolo
015	Malha ortopedica tubular, de algodão cru, dimensões 10cm de largura x 15mt de comprimento. Embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, produto devera ter registro no ministério da saúde.	7	rolo
016	Malha ortopedica tubular, de algodão cru, dimensões 20cm de largura x 15mt de comprimento; embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, produto devera ter registro no ministério da saúde.	7	rolo
017	Medidor de pressão absoluta, medidor de pressao absoluta - aparelho de esfigmomanometro e estetoscopia adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com abotoadura, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, procedência nacional.	105	unid
018	Medidor de pressão absoluta, medidor de pressao absoluta - aparelho de esfigmomanometro e estetoscopia infantil, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com abotoadura, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, procedência nacional.	14	unid
019	Monitor portatil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg,dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes por meio de chip de código; botão de rolagem de memória; liga e desliga automaticamente ao inserir e ejetar a tira de teste; aviso de vencimento de tiras;	105	unid

**Grupo 2**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
020	Escova degermação, aplicação: com pvp à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, características adicionais: embalada individualmente ESCOVA DUPLA FACE, para assepsia com degermante, escova degermante com iodopovidona: dupla face para degermação de pele, descartável, com corpo em material plástico, impregnada com 10 ml de solução de iodopovidona a 10%, embalagem individual	560	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 41 de 63

021	Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo cerca de 16 a 18 cm e cerdas cerca de 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica ESCOVA CERVICAL, para uso ginecológico, pacotes com 100 unidades.	140	unid
022	KIT DE REANIMADOR MANUAL, tipo AMBU, adulto de balão em silicone autoclavável, reservatório em PVC; capacidade mínima de adulto: 1600ml.; completo (incluido reanimador reutilizáveis, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio); isento de látex, reutilizável, balão texturizado e ergonômico; com válvula rotativa; componentes autoclaváveis a 134°, excessão do reservatório de oxigênio.	6	unid
023	KIT DE REANIMADOR MANUAL, tipo AMBU, infantil de balão em silicone autoclavável, reservatório em PVC; capacidade mínima do infantil 500 ml; completo (incluido reanimador reutilizáveis, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio); isento de látex, reutilizável, balão texturizado e ergonômico; com válvula rotativa; componentes autoclaváveis a 134°, excessão do reservatório de oxigênio.	6	unid
024	KIT DE REANIMADOR MANUAL, tipo AMBU, neonatal de balão em silicone autoclavável, reservatório em PVC; capacidade mínima de adulto: 1600ml, infantil 500 ml e neonato 250 ml; completo (incluido reanimador reutilizáveis, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio); isento de látex, reutilizável, balão texturizado e ergonômico; com válvula rotativa; componentes autoclaváveis a 134°, excessão do reservatório de oxigênio.	3	unid
025	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, ponta fosca, dimensões 25 x 75mm.	11.200	unid
026	LARINGOSCÓPIO com 08 lâminas curvas em aço inox esterilizável, com cabo convencional médio tipo C, para pilhas médias, lâminas com 87mmx65mm - curva, 108mmx86mm - curva, 128mmx105mm - curva, 159mmx37mm.	4	unid
027	OTOSCÓPIO para diagnósticos médicos EM FIBRA ÓPTICA, co conexão para pera de insuflação, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, acionamento através de botão liga/desliga integrado, acompanhando estojo e Manual de Instruções.	7	unid
028	PRESERVATIVO MASCULINO, com lubrificante, confeccionado em látex natural, liso ou texturizado, resistente, atóxico, hipoalergênico, formato anatômico com borda acabada em forma de bainha e reservatório na extremidade distal. Isento de bolhas, falhas, rugas e furos . Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade . O preservativo deverá atender a RDC nº 3 de 08/01/2002 da ANVISA.	10.500	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 42 de 63

029	PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO, confeccionado em látex natural, liso ou texturizado, resistente, atóxico, hipoalergênico, formato anatômico com borda acabada em forma de bainha e reservatório na extremidade distal. Isento de bolhas e falhas. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade. O preservativo deverá atender a RDC nº 3 de 08/01/2002 da ANVISA	70	unid
030	PROTETOR FACIAL, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: tipo viseira, c, visor fixo, tipo fixação: carneria regulável	350	unid
031	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, cor: incolor, tipo material: plástico atóxico e antialérgico, uso: pulso, aplicação: controle hospitalar, características adicionais: para recém-nascido, colagem definitiva, retirada.	350	unid
032	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, faixa de medição/uso 32°C a 42°C; resolução 0,1° c erro máximo de indicação + ou - 0,2°C; função auto desligamento após 10 minutos; alimentação 01 pilha 1,5volts lr41; dimensões aproximadamente 126 x 18 x 10mm; peso aproximado 9,5gr; instrumento à prova d'água; não contenha mercúrio.	140	unid
033	TERMÔMETRO CLINICO, ajuste: digital, infravermelho, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 20 medições	35	unid

**Grupo 7**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
089	CATETER INTRAVENOSO, calibre 14G, material poliuretano, aplicação periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	420	unid
090	CATETER INTRAVENOSO, calibre 16G, material poliuretano, aplicação periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	420	unid
091	CATETER INTRAVENOSO, calibre 18G, material poliuretano, aplicação periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	420	unid
092	CATETER INTRAVENOSO, calibre 20G, material poliuretano, aplicação periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril..	490	unid
093	CATETER INTRAVENOSO, calibre 22G, material poliuretano, aplicação periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	700	unid





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 43 de 63

094	CATETER INTRAVENOSO, calibre 24G, material poliuretano, aplicação periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	700	unid
095	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n.º 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	560	unid
096	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n.º 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.050	unid
097	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n.º 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.050	unid
098	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n.º 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.050	unid
099	TUBO cirúrgico de látex natural fino n.º 202 resistente a tração, sem emendas, não esteril, compatível com processo de esterilização a vapor.a embalagem deveser conter prazo de validade, n.º do lote, fabricação e procedencia.isento de registro no ms. Fabricado com látex 100% puro. Pacote com 15 metros	4	pct
100	TUBO DE SILICONE modelo 204, dimensões 6mm interno x 12mm externo, não estéril, parede interna lisa e espessura uniforme, semi transparente e com alta flexibilidade e extrema resistência a tração; estável a temperaturas de: -20°C a 200°C; embalagem rolo com 15metros.	4	unid
101	TUBO DE SILICONE modelo 205, dimensões 8mm interno x 11,5mm externo, não estéril, parede interna lisa e espessura uniforme, semi transparente e com alta flexibilidade e extrema resistência a tração; estável a temperaturas de: -20°C a 200°C; embalagem rolo com 15metros.	4	unid





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 44 de 63

**Grupo 10**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
137	FIO LINHO 0 agulha 4cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	3	CX
138	FIO LINHO 2.0 agulha 2cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	3	CX
139	FIO LINHO 3.0 agulha 2cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	3	CX
140	FIO NYLON 0 com agulha 3,0 cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	21	CX
141	FIO NYLON 1 com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	21	CX
142	FIO NYLON 2-0 com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	18	CX
143	FIO NYLON 3-0 com agulha 3,5cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	35	CX
144	FIO NYLON 4-0 com agulha 2cm cilíndrica 1/2, caixa com 24 unid.	35	CX
145	FIO NYLON 4-0 com agulha 3cm cilíndrica 1/2, caixa com 24 unid.	21	CX
146	FIO NYLON 5-0 com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	7	CX
147	FIO POLIGLACTINA 910 N 3.0, com agulha 3cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	3	CX
148	FIO POLIGLACTINA 910 N 0, com agulha 4cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	3	CX
149	FIO POLIGLACTINA 910 N 1, com agulha 4cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	3	CX
150	FIO POLIGLACTINA 910 N 2.0, com agulha 3cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	3	CX
151	FIO POLIPROPILENO 0 com agulha 4cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	3	CX
152	FIO POLIPROPILENO 1 com agulha 4cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	3	CX
153	FIO POLIPROPILENO 2.0 com agulha 4cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	3	CX
154	FIO POLIPROPILENO 3.0 com agulha 3cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	3	CX

**Grupo 11**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
155	ABAIXADOR DE LÍNGUA, espátula em madeira lisa, descartável, 14 cm comprimento, Largura 1,4 a 1,5cm . Pacote com 100 Unidades	105	pct
156	ALGODÃO HIDRÓFILO, rolo 500gr, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente, embalado em saco individual.	210	unid
157	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE, tripla, sistema fechado.	7	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 45 de 63

158	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal CATETER, nasal, para oxigênio, tipo oculos, descartavel, uso adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala, onde deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	700	unid
159	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal CATETER, nasal, para oxigênio, tipo oculos, descartavel, uso INFANTIL. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala, onde deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	350	unid
160	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, tipo saco em polietileno; material hiporalérgico, com película protetora da fita adesiva; contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	175	unid
161	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, tipo saco em polietileno; material hiporalérgico, com película protetora da fita adesiva; contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	175	unid
162	COLETOR DE URINA, sistema fechado, capacidade de 2000ml, anti-refluxo, atóxico, estéril, livre de pirogênio; conteúdo: válvula anti-refluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, tampa protetora e sistema de esvaziamento.	700	unid
163	COLETOR UNIVERSAL 80ml, translúcido, não estéril, boca larga, com tampa rosqueável branca, com pazinha, confeccionado em polipropileno.	700	unid
164	EQUIPO MACRO GOTAS para infusão venosa, sem filtro de gotejamento, Câmara de gotejamento, Tubulação de PVC, Regulador de fluxo tipo "V", Sítio de injeção em conector Y e Encaixe macho Luer, Produto estéril descartável de uso único, esterilizado a óxido de etileno.	3.500	unid
165	EQUIPO MACRO GOTAS, flexível, soluções fotossensível, solução parenterais, estéril, contendo câmara gotejadora microgotas, conector com ponta perfurante graduada em três níveis diferentes com protetor, tubo transparente e atóxico com comprimento igual ou superior a 1,5mt, pinça rolete para controle de fluxo, com Flash-Ball e conector tipo LUER com protetor, com saco, embalagem individual em grau cirúrgico.	105	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 46 de 63

166	EQUIPO MICRO para infusão venosa, sem filtro de gotejamento, Câmara de gotejamento, Tubulação de PVC, Regulador de fluxo tipo "V", Sítio de injeção em conector Y e Encaixe macho Luer Produto estéril descartável de uso único, esterilizado a óxido de etileno.	700	unid
167	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Características Gerais: Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexível para visualização gotejamento; Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); Controlador de fluxo (gotejamento), tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	1.050	unid
168	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA, sangue, com câmara dupla 150cm, dispositivo de infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados; lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	70	unid
169	EQUIPO POLIFIX EM DUAS VIAS ATÓXICO, ESTÉRIL: possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	1.050	unid
170	FITA ADESIVA, hospitalar, dimensões 20mm x 50mt, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno; uma das faces massa adesiva à base de borracha natural e resina; outra face fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas excelente adesividade; aceita sem borrar escrita com lápis ou tinta; diversas aplicações: fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e fechamento de pacotes.	420	unid
171	FITA AUTOCLAVE 20mm x 30m é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica.	700	unid
172	FITA MICROPOROSA, dimensões 5cm x 10m, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico.	210	unid

**Grupo 12**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
173	KIT COM MASCARA para nebulização adulto, de silicone com conector VERDE 9/16 - 18U.N.F. Kit contendo conector verde, máscara adulto, copinho	35	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 47 de 63

	micronebulizador e extensão (mangueira).		
174	KIT COM MASCARA para nebulização infantil, de silicone com conector VERDE 9/16 - 18U.N.F. Kit contendo conector verde, máscara infantil, copinho micronebulizador e extensão (mangueira).	35	unid
175	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: neonatal, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único ELETRODO CARDIOLOGICO descartável, para monitoração cardíaca com espuma adesivada, rebite de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC, uso adulto e pediátrico, pacote com 50 unid.	105	pct
176	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO PARA CATETER NASAL, mínimo de 2mt, em PVC, embalagem individual.	56	unid
177	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL frasco fracionador para administração de solução enterais; permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; frasco em PE de 500ml graduado com escala de 50ml; com dispositivo para fixação em suporte; tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen.	700	unid
178	GARROTE PARA PUNÇÃO, tem tecido elástico, com fita em nylon e algodão, trava em PVC; tipo free hand, processo de auto-trava e ajuste de pressão, trava com 2 estágios de liberação do fluxo sanguíneo; antialérgico, marca de referência Ziblock ou similar.	35	unid
179	KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO; Contém: 1 máscara adulto com elástico; 1 Traquéia; 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio (1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.); 1 Extensão de oxigênio 2,10m; e 1 Copo adaptador para micronebulização. COMPOSIÇÃO: Máscara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação; Os diluidores são fabricados em polipropileno; Produto livre de látex.	3	kit
180	KIT MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL; Contém: 1 máscara pediátrica com elástico; 1 Traquéia; 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio (1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.); 1 Extensão de oxigênio 2,10m; e 1 Copo adaptador para micronebulização. COMPOSIÇÃO: Máscara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação; Os diluidores são fabricados em polipropileno; Produto livre de látex.	3	kit
181	MÁSCARA DE GÁS ANESTÉSICA DE SILICONE REUTILIZAVEL N 0 indicada para anestesia e ventilação não invasiva.	3	unid
182	MÁSCARA DE GÁS ANESTÉSICA DE SILICONE REUTILIZAVEL N 1 indicada para anestesia e ventilação não invasiva.	3	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 48 de 63

183	MÁSCARA DE GÁS ANESTÉSICA DE SILICONE REUTILIZAVEL N 2 indicada para anestesia e ventilação não invasiva.	3	unid
184	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR	350	unid
185	UMIDIFICADOR nível máximo para nebulização, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	14	unid
186	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO E MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO. Desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2. Acompanha válvula de segurança, fluxômetro e manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2. A válvula possui conexões padrão ABNT NBR 11725.	10	kit

**Grupo 14**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
207	FITA MICROPOROSA, dimensões 5cm x 10m, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico.	210	unid
208	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO GRANDE de 70 ate 90 kg, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de até 150 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. pacote com 8 unidades.	1.050	pct



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 49 de 63

209	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO MÉDIO de 40 ate 70 kg, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de até 110 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. pacote com 8 unidades.	1.050	pct
210	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO EXTRAGRANDE ACIMA 12 KG, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	350	pct
211	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO GRANDE DE 9 ATE 12 KG, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	350	pct





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 50 de 63

212	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO MEDIA DE 5 ATE 9 KG, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	350	pct
213	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO PEQUENA DE 0 ATE 5 KG, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM 8 UNIDADES	350	pct

**Grupo 16**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
225	SONDA DE FOLEY 2 VIAS AD N.º 12, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	140	unid





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 51 de 63

226	SONDA DE FOLEY 2 VIAS AD N.º 14, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	140	unid
227	SONDA DE FOLEY 2 VIAS AD N.º 16, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	210	unid
228	SONDA DE FOLEY 2 VIAS AD N.º 18, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	210	unid
229	SONDA DE FOLEY 2 VIAS AD N.º 20, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	140	unid
230	SONDA DE FOLEY 3 VIAS AD N.º 14, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	70	unid
231	SONDA DE FOLEY 3 VIAS AD N.º 18, com balão 30CC, de látex 100% natural, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	70	unid
232	SONDA NASOGASTRICA CURTA n.º 08, conector com tampa, com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico e com as informações do fabricante data de	35	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 52 de 63

	fabricação e prazo de validade impressos.		
233	SONDA NASOGASTRICA CURTA n.º 10, conector com tampa, com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico e com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	35	unid
234	SONDA NASOGASTRICA CURTA n.º 12, conector com tampa, com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico e com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	35	unid
235	SONDA NASOGASTRICA CURTA n.º 14, conector com tampa, com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico e com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	35	unid
236	SONDA NASOGASTRICA CURTA n.º 16, conector com tampa, com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico e com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	35	unid
237	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 06, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material de vera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	70	unid
238	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 08, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material de vera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	70	unid
239	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 10, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material de vera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	70	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 53 de 63

240	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 12, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	70	unid
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 14, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	70	unid
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 16, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	70	unid
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 18, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	70	unid
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n.º 20, conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas; embalagem individual tipo blister em papel gru cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos.	70	unid
245	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO, pediátrico, calibre 14fr, diametro externo 4,7mm, comprimento 20mm, três vias, Linha ORX, Volume máximo de insuflamento do baço 5,0ml.	4	unid
246	SONDA RETAL Nº 06 RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	56	unid
247	SONDA RETAL Nº 08 RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	56	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 54 de 63

248	SONDA RETAL Nº 10 RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	105	unid
249	SONDA RETAL Nº 12 RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	105	unid
250	SONDA RETAL Nº 14 RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	105	unid
251	SONDA RETAL Nº 16 RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	105	unid
252	SONDA RETAL Nº 20RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	56	unid
253	SONDA RETAL Nº 30RG PVC, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada; embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	56	unid
254	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	70	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 55 de 63

255	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	175	unid
256	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	175	unid
257	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	35	unid
258	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	35	unid
259	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	35	unid
260	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	35	unid





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 56 de 63

261	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	35	unid
262	SONDA, de aspiração traqueal, n.º 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	35	unid
263	SONDA, NASOENTERICA (alimentação), n. 08, ADULTO, descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com 105 cm de comprimento, com marcação em cm, com fio guia em aço inox na ponta, orifícios laterais, conector luer lok e mandril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro	7	unid
264	SONDA, NASOENTERICA (alimentação), n. 08, INFANTIL, descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com 60 cm de comprimento, com marcação em cm, com fio guia em aço inox na ponta, orifícios laterais, conector luer lok e mandril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro	4	unid
265	SONDA, NASOENTERICA (alimentação), n. 12, ADULTO, descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com 120 cm de comprimento, com marcação em cm, com fio guia em aço inox na ponta, orifícios laterais, conector luer lok e mandril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro	3	unid
266	SONDA, URETRAL, N° 04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	210	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 57 de 63

267	SONDA, URETRAL, Nº 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	245	unid
268	SONDA, URETRAL, Nº 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	420	unid
269	SONDA, URETRAL, Nº 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	420	unid
270	SONDA, URETRAL, Nº 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.050	unid
271	SONDA, URETRAL, Nº 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	210	unid
272	SONDA, URETRAL, Nº 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	210	unid





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 58 de 63

273	SONDA, URETRAL, Nº 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	140	unid
-----	--	-----	------

**4.3** – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**4.3.1** – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.2** – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.4** – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.3.4.1** – Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

**4.3.5** – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **5 – VALIDADE DA ATA**

**5.1** – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6 – DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** – Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico ou instrumento equivalente, em acordo com o artigo 62, caput, da Lei nº 8.666/93.

**6.1.1** – Apenas será assinado contrato ou emitida nota de empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

## **7 – REVISÃO E CANCELAMENTO**

**7.1** – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

**7.1.1** – Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.2** – Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 59 de 63

**7.1.3** – A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

**7.1.4** – O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

**7.1.5** – No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

**7.1.6** – No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

**7.2** – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado.

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

**7.3** – Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

**b.1)** as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador.

**b.2)** o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

**7.3.1** – A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

**7.3.2** – Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**7.4** – O registro do fornecedor será cancelado quando:

**7.4.1** – Descumprir as condições da ata de registro de preços.

**7.4.2** – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**7.4.3** – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**7.4.4** – Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.4.5** – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

### **Estado da Bahia**

**Página 60 de 63**

**7.5** – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**7.5.1** – Por razão de interesse público.

**7.5.2** – A pedido do fornecedor.

**7.5.3** – Nas hipóteses dos itens 7.3 e 7.4, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

**7.6** – A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

**7.6.1** – Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado.

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento.

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado.

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002.

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**7.6.2** – Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**7.7** – Nas hipóteses previstas no subitem 7.6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

**7.8** – O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**7.9** – A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

**7.10** – Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO BENEFICIÁRIO DA ATA**

**8.1** – Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a presente ata de registro de preços.

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.

d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**8.1.2** – O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

**Página 61 de 63**

**8.1.3** – O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

**8.1.4** – Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

**8.1.5** – Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

**8.1.6** – Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

**8.1.7** – Emitir a autorização de compra.

**8.1.8** – Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

**8.2** – Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

**8.2.1** – Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

**8.2.2** – Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

**8.2.3** – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

**8.3** – Caberá ao beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, além das obrigações discriminadas no Edital e da presente ata, o seguinte:

**8.3.1** – Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos no Edital.

**8.3.2** – Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.3.3** – Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**8.3.4** – Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos nesta Ata.

**8.3.5** – Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.

**8.3.6** – Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

**8.3.7** – Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

**8.3.8** – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

### Estado da Bahia

Página 62 de 63

**8.3.9** – Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na Cláusula Segunda desta Ata de Registro de Preços.

### **9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1** – Às partes que descumprirem quaisquer cláusulas deste contrato e do Instrumento Convocatório serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

- a) De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto do contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- b) A multa prevista nesta Cláusula será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Administração e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- c) Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades:
  - c.1) Advertência por escrito.
  - c.2) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
  - c.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos.
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

### **10 – DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1** – No curso do fornecimento dos produtos, caberá à CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos fornecidos.

§ 1º – A execução da presente ATA será acompanhada e fiscalizada pelas **secretarias de Saúde e Fazenda e Planejamento Estratégico do Município de Correntina**, por meio dos servidores **Kaique Henrique Ládeia Cotrim, brasileiro, maior, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, 1.995 – Centro – Riacho de Santana – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 047.794.615-10 e portador da CI/RG nº 15.140.712-66 SSP/BA; e Fábio Pereira Silva, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, 45 – Centro – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 969.970.362-20 e portador da CI/RG nº 09.583.391-98 SSP/BA.**

§ 2º – A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do fornecedor, inclusive por danos que possam ser causados à contratante ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo do fornecedor na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### **11 – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**11.1** – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2** – A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 63 de 63

**12 – DO FORO**

**12.1** – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Correntina, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**13 – CONDIÇÕES GERAIS**

**13.1** – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Decreto Municipal nº 055/2019.

**13.1.1** – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Correntina – Bahia, 18 de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA – BAHIA

CNPJ nº 11.392.190/0001-56

CONTRATANTE

Maria de Lurdes Neves Sodré

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº 233.453.811-68

VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

CONTRATADA

Kepper Araújo Silva

CPF nº 100.911.287-22

Representante Legal

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 1 de 23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 18 (dezoito ) dias do mês de outubro do ano de 2023, presente de um lado o Fundo de Saúde do Município de Correntina, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede Administrativa na Rua da Barragem, 12 – Centro – Correntina – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.392.190/0001-56, neste ato legalmente representado pela Sra. Maria de Lurdes Neves Sodré, brasileira, maior, solteira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 233.453.811-68 e portadora da CI/RG nº 2.359.234 SSP/BA, CEP nº 47.650-000, e do outro a empresa PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME, com sede na Avenida Guyraupia, Qd. 53, Lt. 13, Jd. Helvécia, CEP nº 74.933.560, inscrita no CNPJ sob nº 24.382.535/0001-32, representada pelo senhor Valmir Rodrigues de Moraes, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 961.667.381-53 e portador da CI/RG nº 3908847 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 42, Qd. 53, Lt. 13, Casa 02, Bairro Cardoso Continuação – Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.934-300, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 072/2023**, nos termos das **leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e decretos municipais nº 572/2020 e nº 055/2019** e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital de convocação e em seus anexos, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1 – DO OBJETO**

**1.1** – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresas para fornecimento de materiais, insumos, soluções e epi's que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**2.1** – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**Grupo 3**

**Fornecedor (PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.382.535/0001-32, na Avenida Guyraupia, Qd. 53, Lt. 13, Jd. Helvécia, CEP nº 74.933.560, (62) 3588-8641, (Valmir Rodrigues de Moraes), e e-mail pontualhospitalar@outlook.com**

Item no TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
034	LANCETA DE SEGURANÇA, para punção digital em aço inoxidável, descartável, esterelizada por raios gama, ponta em bisel, embutida em corpo plástico, com tampa protetora de fácil remoção; caixa com 100 unid.	UNIQMED	105	cx	R\$ 13,00	R\$ 1.365,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 2 de 23

035	<b>Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira</b> TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, compatibilidade total com aparelho match II - OKMETER, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	OKMETER	840	cx	R\$ 31,00	R\$ 26.040,00
036	<b>Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira</b> TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, compatibilidade total com aparelho ON CALL PLUS, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	ONCALL	560	cx	R\$ 19,00	R\$ 10.640,00
037	<b>Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira</b> TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, compatibilidade total com aparelho GTECH FREE, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	GTECH	280	cx	R\$ 24,10	R\$ 6.748,00
038	<b>Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira</b> TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, compatibilidade total com aparelho match Accu-chek, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação	ROCHE	1.050	cx	R\$ 24,98	R\$ 26.229,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 3 de 23

	prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.					
039	<b>Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira</b> TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, compatibilidade total com aparelho GLICOO, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	GLICOO	210	cx	R\$ 30,00	R\$ 6.300,00
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 77.322,00</b>

**Grupo 6**

**Fornecedor (PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.382.535/0001-32, na Avenida Guyraupia, Qd. 53, Lt. 13, Jd. Helvécia, CEP nº 74.933.560, (62) 3588-8641, (Valmir Rodrigues de Moraes), e e-mail [pontualhospitalar@outlook.com](mailto:pontualhospitalar@outlook.com)**

Item no TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
069	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 13 x 0,33mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, caixa com 100 unidades.	MEDIX	7	cx	R\$ 5,80	R\$ 40,60
070	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 13 x 4,5mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, caixa com 100 unidades.	MEDIX	35	cx	R\$ 5,00	R\$ 175,00
071	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 20 x 0,55mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, , caixa com 100 unidades.	MEDIX	84	cx	R\$ 6,00	R\$ 504,00
072	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 20 x 0,06mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, , caixa com 100 unidades.	MEDIX	84	cx	R\$ 6,00	R\$ 504,00
073	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 25 x 7mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, ,caixa com 100 unidades.	MEDIX	56	cx	R\$ 8,50	R\$ 476,00
074	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 25 x 8mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, caixa com 100	MEDIX	56	cx	R\$ 6,00	R\$ 336,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 4 de 23

	unidades.					
075	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 30 x 7mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, caixa com 100 unidades.	MEDIX	70	cx	R\$ 5,00	R\$ 350,00
076	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 30 x 8mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, caixa com 100 unidades.	MEDIX	70	cx	R\$ 8,60	R\$ 602,00
077	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 40 x 1,2mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, caixa com 100 unidades.	MEDIX	63	cx	R\$ 6,00	R\$ 378,00
078	AGULHA hipodermica, 20 x 5,5mm, descartavel, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, caixa com 100 unidades	MEDIX	70	unid	R\$ 5,00	R\$ 350,00
079	SERINGA de 3ml, descartável, SEM AGULHA estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	SR	35.000	unid	R\$ 0,12	R\$ 4.200,00
080	SERINGA de 5ml, descartável, SEM AGULHA estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	SR	35.000	unid	R\$ 0,19	R\$ 6.650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 5 de 23

081	SERINGA de 10ml, descartável, SEM AGULHA estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	SR	35.000	unid	R\$ 0,20	R\$ 7.000,00
082	SERINGA de 20ml, descartável, SEM AGULHA estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	SR	35.000	unid	R\$ 0,20	R\$ 7.000,00
083	SERINGA de 60ml, descartável, SEM AGULHA estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	SR	35.000	unid	R\$ 0,30	R\$ 10.500,00
084	SERINGA 1 ML transparente, estéril, em polipropileno, descartável, atóxica, embolo com pistão lubrificado, apirogênica , atraumática, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml; de 1 ml; com números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do	SR	7.000	unid	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 6 de 23

	cilindro, com agulha 13x0,45, modelo trifacetada e q garanta conexões seguras, flange c/ formato devidamente adequado e ajustado ao cilindro, sem rebarbas e arestas.					
085	SERINGA de 10ml, descartável, com agulha 25 x 7mm e 25 x 8mm estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha será de acordo solicitação)	SR	21.000	unid	R\$ 0,47	R\$ 9.870,00
086	SERINGA de 20ml, descartável, com agulha 25 x 7mm e 25 x 8mm, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha será de acordo solicitação)	SR	17.500	unid	R\$ 0,28	R\$ 4.900,00
087	SERINGA de 3ml, descartável, com agulha 25 x 7mm e 25 x 8mm, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha será de acordo solicitação)	SR	10.500	unid	R\$ 0,26	R\$ 2.730,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 7 de 23

088	SERINGA de 5ml, descartável, com agulha 25 x 7mm e 25 x 8mm, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha será de acordo solicitação)	SR	14.000	unid	R\$ 0,25	R\$ 3.500,00
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 61.325,60</b>

**Grupo 8**

**Fornecedor (PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.382.535/0001-32, na Avenida Guyraupia, Qd. 53, Lt. 13, Jd. Helvécia, CEP nº 74.933.560, (62) 3588-8641, (Valmir Rodrigues de Moraes), e e-mail pontualhospitalar@outlook.com**

Item no TR	Especificação	Marca	Quant	Unid	Vr. Unit.	Vr. Total
102	CAIXA COLETORA, para matérias perfuro cortantes, capacidade para 03 litros, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos; caixa de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação, em conformidade com as normas ABNT NBR 13853.	DESCARBOX	280	unid	R\$ 4,00	R\$ 1.120,00
103	CAIXA COLETORA, para matérias perfuro cortantes, capacidade para 07 litros, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos; caixa de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação, em conformidade com as normas ABNT NBR 13853.	DESCARBOX	56	unid	R\$ 5,50	R\$ 308,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 8 de 23

104	CAIXA COLETORA, para matérias perfuro cortantes, capacidade para 13 litros, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos; caixa de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação, em conformidade com as normas ABNT NBR 13853.	DESCARBOX	280	unid	R\$ 6,50	R\$ 1.820,00
105	CAIXA COLETORA, para matérias perfuro cortantes, capacidade para 20 litros, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos; caixa de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação, em conformidade com as normas ABNT NBR 13853.	DESCARBOX	420	unid	R\$ 6,50	R\$ 2.730,00
106	ESPATULA DE AYRES, fabricada em madeira, com 19cm de comprimento, embalagem com 100unid.	THEOTO	70	pct	R\$ 7,00	R\$ 490,00
107	ESPECULO VAGINAL, tamanho "G", descartável; em polietileno, atoxico; com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso unico,estéril; embalado em material que garanta sua integridade;	VAGISPEC	2.800	unid	R\$ 0,99	R\$ 2.772,00
108	ESPECULO VAGINAL, tamanho "M", descartável; em polietileno, atoxico; com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso unico,estéril; embalado em material que garanta sua integridade;	VAGISPEC	3.500	unid	R\$ 0,99	R\$ 3.465,00
109	ESPECULO VAGINAL, tamanho "P", descartável; em polietileno, atoxico; com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso unico,estéril; embalado em material que garanta sua integridade;	VAGISPEC	2.800	unid	R\$ 0,99	R\$ 2.772,00
110	ESPECULO VAGINAL, tamanho "PP", descartável; em polietileno, atoxico; com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso	VAGISPEC	2.800	unid	R\$ 0,99	R\$ 2.772,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 9 de 23

	unico,estéril; embalado em material que garanta sua integridade;					
111	LAMINA DE BISTURI numero 12 carbono, descartavel, estéril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	7	cx	R\$ 23,00	R\$ 161,00
112	LAMINA DE BISTURI numero 15, carbono, descartavel, estéril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	7	cx	R\$ 23,00	R\$ 161,00
113	LAMINA DE BISTURI numero 22, carbono, descartavel, estéril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	14	cx	R\$ 24,10	R\$ 337,40
114	LAMINA DE BISTURI numero 23, carbono, descartavel, estéril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	14	cx	R\$ 24,50	R\$ 343,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 10 de 23

115	LAMINA DE BISTURI numero 24, carbono, descartavel, estéril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	35	cx	R\$ 21,00	R\$ 735,00
116	LENÇOL DE PAPEL 50cm x 50 M para uso hospitalar fabricado em 100% celulose.	DESCARBOX	210	rolo	R\$ 7,50	R\$ 1.575,00
117	LENÇOL DE PAPEL 70cm x 50 M para uso hospitalar fabricado em 100% celulose.	DESCARBOX	840	rolo	R\$ 9,80	R\$ 8.232,00
118	PAPEL KRAFT NATURAL 80g, dimensões 60cm x 200m; Papel pardo, material: celulose vegetal, tipo papel: semi-kraft, comprimento: 100 cm, largura: 60 cm, cor: parda	HB	21	rolo	R\$ 130,00	R\$ 2.730,00
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 32.523,40</b>

**Grupo 9**

**Fornecedor (PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.382.535/0001-32, na Avenida Guyraupia, Qd. 53, Lt. 13, Jd. Helvécia, CEP nº 74.933.560, (62) 3588-8641, (Valmir Rodrigues de Moraes), e e-mail pontualhospitalar@outlook.com**

Item no TR	Especificação	Marca	Quant	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
119	FIO CAT GUT CROMADO 0 com 75cm de comprimento, agulha de 4cm e ½ circulo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	14	cx	R\$ 89,00	R\$ 1.246,00
120	FIO CAT GUT CROMADO 1 com 75cm de comprimento, agulha de 4cm e ½ circulo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	18	cx	R\$ 91,50	R\$ 1.647,00
121	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 com 75cm de comprimento, agulha de 4cm e ½ circulo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	18	cx	R\$ 91,50	R\$ 1.647,00
122	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 com 70cm de comprimento, agulha de 4cm e ½ circulo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	21	cx	R\$ 90,00	R\$ 1.890,00
123	FIO CAT GUT CROMADO 4-0 com 70cm de comprimento, agulha de 3cm e ½ circulo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	7	cx	R\$ 90,00	R\$ 630,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 11 de 23

124	FIO CAT GUT CROMADO 5-0 com 70cm de comprimento, agulha de 2cm e ½ círculo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	7	cx	R\$ 91,90	R\$ 643,30
125	FIO CAT GUT CROMADO 6-0 com 70cm de comprimento, agulha de 2cm e ½ círculo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	4	cx	R\$ 91,90	R\$ 367,60
126	FIO CAT GUT SIMPLES 0, com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	18	cx	R\$ 91,90	R\$ 1.654,20
127	FIO CAT GUT SIMPLES 1, com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	18	cx	R\$ 74,20	R\$ 1.335,60
128	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0, com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	18	cx	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
129	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0, com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	10	cx	R\$ 41,89	R\$ 418,90
130	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0, com agulha 3cm cilíndrica ½, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	10	cx	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
131	FIO CAT GUT SIMPLES 5.0, com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	7	cx	R\$ 112,07	R\$ 784,49
132	FIO CAT GUT SIMPLES 6.0, com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	7	cx	R\$ 102,33	R\$ 716,31
133	FIO DE ALGODÃO 0 agulha 4cm 1/2 classe A, caixa com 24unid.	TECHNOFIO	4	cx	R\$ 35,90	R\$ 143,60
134	FIO DE ALGODÃO 2.0 agulha 3cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	4	cx	R\$ 85,00	R\$ 340,00
135	FIO DE ALGODÃO 3.0 agulha 2cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	4	cx	R\$ 35,90	R\$ 143,60
136	FIO DE ALGODÃO 4.0 agulha 2cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	TECHNOFIO	4	cx	R\$ 35,90	R\$ 143,60
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 16.871,20</b>

**Valor total da ATA R\$ 188.042,20 (cento e oitenta e oito mil, quarenta e dois reais e vinte centavos).**

**2.2** – As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão custeadas com recursos previstos nas dotações do orçamento vigente do Município à época das aquisições.

**2.3** – Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas e preservadas, contendo data e número de lote, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses e outras informações relevantes, observada a legislação em vigor.

### **3 – CADASTRO DE RESERVA**

**3.1** – Nenhuma Empresa aderiu ao cadastro de reserva desta ata, conforme ata de formação de cadastro de reservas anexa a esta ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 12 de 23

**4 – ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**4.1 – O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.**

**4.2 – São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:**

**Grupo 3**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
034	LANCETA DE SEGURANÇA, para punção digital em aço inoxidável, descartável, esterelizada por raios gama, ponta em bisel, embutida em corpo plástico, com tampa protetora de fácil remoção; caixa com 100 unid.	105	CX
035	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, compatibilidade total com aparelho match II - OKMETER, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	840	CX
036	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, compatibilidade total com aparelho ON CALL PLUS, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	560	CX
037	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, compatibilidade total com aparelho GTECH FREE, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	280	CX
038	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, compatibilidade total com aparelho match Accu-chek, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	1.050	CX
039	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, compatibilidade total com aparelho GLICOO, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	210	CX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 13 de 23

**Grupo 6**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
069	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 13 x 0,33mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, caixa com 100 unidades.	7	CX
070	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 13 x 4,5mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, caixa com 100 unidades.	35	CX
071	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 20 x 0,55mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, , caixa com 100 unidades.	84	CX
072	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 20 x 0,06mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, , caixa com 100 unidades.	84	CX
073	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 25 x 7mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, ,caixa com 100 unidades.	56	CX
074	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 25 x 8mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, caixa com 100 unidades.	56	CX
075	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 30 x 7mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril,caixa com 100 unidades.	70	CX
076	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 30 x 8mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, caixa com 100 unidades.	70	CX
077	AGULHA DESCARTAVEL, dimensões 40 x 1,2mm, de coleta de sangue, para sistema a vacuo, de uso unico, estéril, caixa com 100 unidades.	63	CX
078	AGULHA hipodermica, 20 x 5,5mm, descartavel, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, caixa com 100 unidades	70	unid
079	SERINGA de 3ml, descartável, SEM AGULHA estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	35.000	unid
080	SERINGA de 5ml, descartável, SEM AGULHA estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	35.000	unid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 14 de 23

081	SERINGA de 10ml, descartável, SEM AGULHA estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	35.000	unid
082	SERINGA de 20ml, descartável, SEM AGULHA estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	35.000	unid
083	SERINGA de 60ml, descartável, SEM AGULHA estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	35.000	unid
084	SERINGA 1 ML transparente, estéril, em polipropileno, descartável, atóxica, embolo com pistão lubrificado, apirogênica, atraumática, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml; de 1 ml; com números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, com agulha 13x0,45, modelo trifacetada e q garanta conexões seguras, flange c/ formato devidamente adequado e ajustado ao cilindro, sem rebarbas e arestas.	7.000	unid
085	SERINGA de 10ml, descartável, com agulha 25 x 7mm e 25 x 8mm estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	21.000	unid
086	SERINGA de 20ml, descartável, com agulha 25 x 7mm e 25 x 8mm, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo	17.500	unid





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 15 de 23

	solicitação)		
087	SERINGA de 3ml, descartável, com agulha 25 x 7mm e 25 x 8mm, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	10.500	unid
088	SERINGA de 5ml, descartável, com agulha 25 x 7mm e 25 x 8mm, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e tracos legíveis, com anel de retenca o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, BICO SEM ROSCA e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.(o tamanho da agulha sera de acordo solicitação)	14.000	unid

**Grupo 8**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
102	CAIXA COLETORA, para matérias perfuro cortantes, capacidade para 03 litros, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos; caixa de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação, em conformidade com as normas ABNT NBR 13853.	280	unid
103	CAIXA COLETORA, para matérias perfuro cortantes, capacidade para 07 litros, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos; caixa de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação, em conformidade com as normas ABNT NBR 13853.	56	unid
104	CAIXA COLETORA, para matérias perfuro cortantes, capacidade para 13 litros, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos; caixa de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação, em conformidade com as normas ABNT NBR 13853.	280	unid
105	CAIXA COLETORA, para matérias perfuro cortantes, capacidade para 20 litros, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos; caixa de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação, em conformidade com as normas ABNT NBR 13853.	420	unid
106	ESPATULA DE AYRES, fabricada em madeira, com 19cm de comprimento, embalagem com 100unid.	70	pct





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 16 de 23

107	ESPECULO VAGINAL, tamanho "G", descartável; em polietileno, atoxico; com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso unico,estéril; embalado em material que garanta sua integridade;	2.800	unid
108	ESPECULO VAGINAL, tamanho "M", descartável; em polietileno, atoxico; com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso unico,estéril; embalado em material que garanta sua integridade;	3.500	unid
109	ESPECULO VAGINAL, tamanho "P", descartável; em polietileno, atoxico; com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso unico,estéril; embalado em material que garanta sua integridade;	2.800	unid
110	ESPECULO VAGINAL, tamanho "PP", descartável; em polietileno, atoxico; com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso unico,estéril; embalado em material que garanta sua integridade;	2.800	unid
111	LAMINA DE BISTURI numero 12 carbono, descartavel, estéril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	7	cx
112	LAMINA DE BISTURI numero 15, carbono, descartavel, estéril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	7	cx
113	LAMINA DE BISTURI numero 22, carbono, descartavel, estéril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	14	cx
114	LAMINA DE BISTURI numero 23, carbono, descartavel, estéril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	14	cx
115	LAMINA DE BISTURI numero 24, carbono, descartavel, estéril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	35	cx



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 17 de 23

	validade e registro no Ministério da Saúde.		
116	LENÇOL DE PAPEL 50cm x 50 M para uso hospitalar fabricado em 100% celulose.	210	rolo
117	LENÇOL DE PAPEL 70cm x 50 M para uso hospitalar fabricado em 100% celulose.	840	rolo
118	PAPEL KRAFT NATURAL 80g, dimensões 60cm x 200m; Papel pardo, material: celulose vegetal, tipo papel: semi-kraft, comprimento: 100 cm, largura: 60 cm, cor: parda	21	rolo

**Grupo 9**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
119	FIO CAT GUT CROMADO 0 com 75cm de comprimento, agulha de 4cm e ½ círculo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	14	CX
120	FIO CAT GUT CROMADO 1 com 75cm de comprimento, agulha de 4cm e ½ círculo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	18	CX
121	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 com 75cm de comprimento, agulha de 4cm e ½ círculo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	18	CX
122	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 com 70cm de comprimento, agulha de 4cm e ½ círculo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	21	CX
123	FIO CAT GUT CROMADO 4-0 com 70cm de comprimento, agulha de 3cm e ½ círculo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	7	CX
124	FIO CAT GUT CROMADO 5-0 com 70cm de comprimento, agulha de 2cm e ½ círculo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	7	CX
125	FIO CAT GUT CROMADO 6-0 com 70cm de comprimento, agulha de 2cm e ½ círculo, cilíndrica, caixa com 24 unid.	4	CX
126	FIO CAT GUT SIMPLES 0, com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	18	CX
127	FIO CAT GUT SIMPLES 1, com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	18	CX
128	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0, com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	18	CX
129	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0, com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	10	CX
130	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0, com agulha 3cm cilíndrica ½, caixa com 24 unid.	10	CX
131	FIO CAT GUT SIMPLES 5.0, com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	7	CX
132	FIO CAT GUT SIMPLES 6.0, com agulha 3cm cilíndrica 3/8, caixa com 24 unid.	7	CX
133	FIO DE ALGODÃO 0 agulha 4cm 1/2 classe A, caixa com 24unid.	4	CX
134	FIO DE ALGODÃO 2.0 agulha 3cm 3/8 classe A, caixa com 24 unid.	4	CX
135	FIO DE ALGODÃO 3.0 agulha 2cm 1/2 classe A, caixa com 24 unid.	4	CX
136	FIO DE ALGODÃO 4.0 agulha 2cm 1/2 classe A, caixa	4	CX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 18 de 23

	com 24 unid.		
--	--------------	--	--

**4.3** – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**4.3.1** – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.2** – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.4** – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.3.4.1** – Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

**4.3.5** – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **5 – VALIDADE DA ATA**

**5.1** – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6 – DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** – Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico ou instrumento equivalente, em acordo com o artigo 62, caput, da Lei nº 8.666/93.

**6.1.1** – Apenas será assinado contrato ou emitida nota de empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

## **7 – REVISÃO E CANCELAMENTO**

**7.1** – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

**7.1.1** – Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.2** – Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

**7.1.3** – A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

**7.1.4** – O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

**7.1.5** – No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 19 de 23

**7.1.6** – No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

**7.2** – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

**a)** convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado.

**b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**c)** convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

**7.3** – Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

**a)** estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

**b)** permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

**b.1)** as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador.

**b.2)** o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

**7.3.1** – A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

**7.3.2** – Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**7.4** – O registro do fornecedor será cancelado quando:

**7.4.1** – Descumprir as condições da ata de registro de preços.

**7.4.2** – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**7.4.3** – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**7.4.4** – Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.4.5** – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.51, 7.52 e 7.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.5** – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**7.5.1** – Por razão de interesse público.

**7.5.2** – A pedido do fornecedor.

**7.5.3** – Nas hipóteses dos itens 7.3 e 7.4, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 20 de 23

**7.6** – A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

**7.6.1** – Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado.
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento.
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado.
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002.
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**7.6.2** – Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**7.7** – Nas hipóteses previstas no subitem 7.6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

**7.8** – O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**7.9** – A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

**7.10** – Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO BENEFICIÁRIO DA ATA**

**8.1** – Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**8.1.2** – O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

**8.1.3** – O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

**8.1.4** – Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

**8.1.5** – Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

### Estado da Bahia

Página 21 de 23

preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

**8.1.6** – Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

**8.1.7** – Emitir a autorização de compra.

**8.1.8** – Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

**8.2** – Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

**8.2.1** – Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

**8.2.2** – Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

**8.2.3** – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

**8.3** – Caberá ao beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, além das obrigações discriminadas no Edital e da presente ata, o seguinte:

**8.3.1** – Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos no Edital.

**8.3.2** – Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.3.3** – Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**8.3.4** – Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos nesta Ata.

**8.3.5** – Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.

**8.3.6** – Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

**8.3.7** – Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

**8.3.8** – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

**8.3.9** – Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na Cláusula Segunda desta Ata de Registro de Preços.

## 9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1** – Às partes que descumprirem quaisquer cláusulas deste contrato e do Instrumento Convocatório serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

**a)** De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto do contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

**b)** A multa prevista nesta Cláusula será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Administração e poderá cumular com as demais sanções administrativas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

### Estado da Bahia

Página 22 de 23

c) Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

c.1) Advertência por escrito.

c.2) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

### 10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – No curso do fornecimento dos produtos, caberá à CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos fornecidos.

§ 1º – A execução da presente ATA será acompanhada e fiscalizada pelas **secretarias de Saúde e Fazenda e Planejamento Estratégico do Município de Correntina**, por meio dos servidores **Kaique Henrique Ládeia Cotrim, brasileiro, maior, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, 1.995 – Centro – Riacho de Santana – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 047.794.615-10 e portador da CI/RG nº 15.140.712-66 SSP/BA; e Fábio Pereira Silva, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, 45 – Centro – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 969.970.362-20 e portador da CI/RG nº 09.583.391-98 SSP/BA.**

§ 2º – A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do fornecedor, inclusive por danos que possam ser causados à contratante ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo do fornecedor na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### 11 – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 – A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

### 12 – DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Correntina, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 13 – CONDIÇÕES GERAIS

13.1 – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Decreto Municipal nº 055/2019.

13.1.1 – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

**Página 23 de 23**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Correntina – Bahia, 18 de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA – BAHIA  
CNPJ nº 11.392.190/0001-56  
CONTRATANTE  
Maria de Lurdes Neves Sodré  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº 233.453.811-68

PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME  
CNPJ: 24.382.535/0001-32  
CONTRATADA  
Valmir Rodrigues de Morais  
CPF nº 961.667.381-53  
Representante Legal

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 1 de 19

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2023, presente de um lado o Fundo de Saúde do Município de Correntina, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede Administrativa na Rua da Barragem, 12 – Centro – Correntina – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.392.190/0001-56, neste ato legalmente representado pela Sra. Maria de Lurdes Neves Sodré, brasileira, maior, solteira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 233.453.811-68 e portadora da CI/RG nº 2.359.234 SSP/BA, CEP nº 47.650-000, e do outro a empresa DELTA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA, com sede à Rua do boiadeiro, 65 – Mandacaru – Jequié – Bahia, CEP nº 45.210-040, inscrita no CNPJ sob nº 31.341.284/0001-03, representada pelo senhor Mateus Cajado Figueredo, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº 030.767.195-05 e portador da CI/RG nº 13.819.395-97 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Barros Meira, 263, Mandacaru - Jequié – BA, CEP nº 45.210-012, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 072/2023**, nos termos das **leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e decretos municipais nº 572/2020 e nº 055/2019** e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital de convocação e em seus anexos, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1 – DO OBJETO**

**1.1** – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresas para fornecimento de materiais, insumos, soluções e epi's que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**2.1** – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**Grupo 4**

<b>Fornecedor (DELTA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.341.284/0001-03, Rua do Boiadeiro, 65 – Mandacaru – Jequié – Bahia, CEP nº 45.210-040, (73) 3525-3088, (Mateus Cajado Figueredo), e e-mail central.vendas1@distribuidoradelta.com.br</b>						
<b>Item no TR</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
040	ÁGUA OXIGENADA, 10 volume, solução tópica, embalagem frasco com 1000ml.	RIOQUIMICA	35	unid	R\$ 6,00	R\$ 210,00
041	ALCOOL 70%, solução, frasco plástico transparente, frasco de 1000ml.	MEYOR	3.150	unid	R\$ 5,00	R\$ 15.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 2 de 19

042	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° INPM frasco plástico transparente, frasco de 1000ml.	PROLINK	70	unid	R\$ 7,00	R\$ 490,00
043	ALCOOL EM GEL, a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos, com dados do fabricante, data de fabricação, Galão com 5 litros	MEYOR	175	unid	R\$ 29,00	R\$ 5.075,00
044	ALCOOL EM GEL, a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos, embalagem de 1000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação,	MEYOR	350	unid	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
045	ALCOOL EM GEL, a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos, embalagem de 500 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação,	MEYOR	790	fra	R\$ 4,50	R\$ 3.555,00
046	ALCOOL IODADO 0,1%, frasco plástico opaco, embalagem com 1000ml.	RIOQUIMICA	175	unid	R\$ 6,00	R\$ 1.050,00
047	CAL SODADA Composição: Hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, água e etil violeta com nítida viragem de cor. Galão com 4,5 kg	ATRASORB	1	galão	R\$ 250,00	R\$ 250,00
048	DERMO SUAVE TÓPICO 10% IODOPOVIDONA que equivale a 1% de iodo ativo solução aquosa, uso tópico, frasco com 1000ml.	RIOQUIMICA	105	fra	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
049	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, sabonete líquido; antisséptico; embalagem 1000ml.	RIOQUIMICA	105	fra	R\$ 12,00	R\$ 1.260,00
050	ÉTER SULFÚRICO, embalagem em vidro, quantidade 1000ml.	RIOQUIMICA	7	fra	R\$ 20,00	R\$ 140,00
051	FIXADOR AUTOMÁTICO, concentrado, conjunto para preparar 38 litros, caixa com duas doses de 19litros.	DPC	7	unid	R\$ 240,00	R\$ 1.680,00
052	FORMOL, PA, 40%. Embalagem: frasco de vidro com 1000 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	MEDQUIMICA	7	unid	R\$ 16,00	R\$ 112,00
053	GEL ECG, ULTRASOM, gel condutor, sem sais, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro; frasco com 5kg.	MULTIGEL	105	unid	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
054	GLICERINA LIQUIDA, frasco plástico opaco; embalagem:	RIOQUIMICA	4	fra	R\$ 19,00	R\$ 76,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 3 de 19

	frasco com 1 litro.					
055	<b>Reagente para diagnóstico clínico 5, características adicionais: solução para fixação de lâmina, composição básica: à base de álcool etílico e polietilenoglicol</b> FIXADOR CITOLOGICO 100ML solução spray para fixação de esfregaços vaginais.	KOLPLAST	56	unid	R\$ 8,00	R\$ 448,00
056	<b>REFIL PARA DISPENSE DE ALCOOL GEL 70 %. Refil com 800 ml</b> , com válvula de escape com fragrância agradável para assepsia das mãos, com dados do fabricante e data de fabricação.	CICLO FARMA	35	unid	R\$ 20,00	R\$ 700,00
057	<b>SOLUÇÃO DEGERMANTE, iodopovidona (PVPI), solução iodo pensoativo, concentração a 10%</b> (teor de iodo 1%), forma farmacêutica, embalagem de 1000ml.	VIC PHARMA	70	fra	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
058	<b>VASELINA LÍQUIDA 1000 ML</b>	RIOQUIMICA	2	fra	R\$ 34,00	R\$ 68,00
059	<b>VASELINA SÓLIDA 400 GR.</b>	ANASTACIO - TOK ESSENCIA	2	pote	R\$ 27,00	R\$ 54,00
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 37.778,00</b>

**Grupo 5**

<b>Fornecedor (DELTA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.341.284/0001-03, Rua do Boiadeiro, 65 – Mandacaru – Jequié – Bahia, CEP nº 45.210-040, (73) 3525-3088, (Mateus Cajado Figueredo), e e-mail central.vendas1@distribuidoradelta.com.br</b>						
<b>Item no TR</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
060	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%/ML, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, ampola em PVC, transparente, ampola com 10ml.	EUROFARMA	700	amp	R\$ 0,35	R\$ 245,00
061	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%/ML, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 100ml.	FARMACE	1.050	fra	R\$ 3,97	R\$ 4.168,50
062	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%/ML, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado,	FARMACE	1.400	fra	R\$ 4,99	R\$ 6.986,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 4 de 19

	frasco com 250ml.					
063	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%/ML, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 500ml.	FARMACE	4.900	fra	R\$ 6,99	R\$ 34.251,00
064	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 250ml.	HALEXISTAR	560	fra	R\$ 4,99	R\$ 2.794,40
065	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 500ml.	BEKER	3.500	fra	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
066	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 250ml.	HALEXISTAR	70	fra	R\$ 7,65	R\$ 535,50
067	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 8,6MG/ML + 0,3MG/ML + 0,33MG/ML, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 500ml.	HALEXISTAR	4.200	fra	R\$ 4,99	R\$ 20.958,00
068	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA (40,0 + 1,8) MG/ML solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 500ml.	HALEXISTAR	4.200	fra	R\$ 3,70	R\$ 15.540,00
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 95.978,40</b>

**Grupo 13**

**Fornecedor (DELTA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.341.284/0001-03, Rua do Boiadeiro, 65 – Mandacarú – Jequié – Bahia, CEP nº 45.210-040, (73) 3525-3088, (Mateus Cajado Figueredo), e e-mail central.vendas1@distribuidoradelta.com.br**

Item no TR	Especificação	Marca	Quant	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
187	ATADURA CREPOM 20x1,8m , 4,5m esticada são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTHOCREM	280	pct	R\$ 7,00	R\$ 1.960,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 5 de 19

188	ATADURA DE CREPOM 10x1,8M ., 4,5M ESTICADA são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTHOCREM	420	pct	R\$ 7,00	R\$ 2.940,00
189	ATADURA DE CREPOM 15x1,8m., 4,5m esticada são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTHOCREM	420	pct	R\$ 7,00	R\$ 2.940,00
190	ATADURA GESSADA cysne 10cm x 3m - caixa com 20unid., tela 100% algodão.	CREMER	14	cx	R\$ 40,00	R\$ 560,00
191	ATADURA GESSADA cysne 15cm x 3m - caixa com 20unid., tela 100% algodão.	CREMER	14	cx	R\$ 40,00	R\$ 560,00
192	ATADURA GESSADA cysne 20cm x 4m - caixa com 20unid., tela 100% algodão.	CREMER	14	cx	R\$ 40,00	R\$ 560,00
193	ATADURA ORTOPÉDICA 15cm x 1m., fibras de 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes, camadas de goma aplicada em uma das faces. PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	105	pct	R\$ 13,80	R\$ 1.449,00
194	ATADURA ORTOPEDICA 20cm x 1m., são elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes, possuem camada de goma aplicada em uma das faces. PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	70	pct	R\$ 9,00	R\$ 630,00
195	ATADURA ORTOPÉDICA, 10cm x 1m, são elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. PACOTES COM 12 UNIDADES	POLARFIX	105	pct	R\$ 11,00	R\$ 1.155,00
196	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL MANGA LONGA, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20, NA COR BRANCA e Atóxico. Embalagem com 10 unidades.	KASMED - ECOMAX	560	pct	R\$ 7,10	R\$ 3.976,00
197	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL MANGA CURTA, punho lastex, confeccionado em	DEJAMARO	560	pct	R\$ 7,07	R\$ 3.959,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 6 de 19

	TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20, NA COR BRANCA e Atóxico. Embalagem com 10 unidades.					
198	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO 9 FIOS - não estéril - 5 dobras - 8camadas - contém 500 unidades 7,5 x 7,5 cm	KASMED - ECOMAX	700	pct	R\$ 5,92	R\$ 4.144,00
199	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO 11 FIOS - não estéril - 5 dobras - 8camadas - contém 500 unidades 7,5 x 7,5	KASMED - ECOMAX	700	pct	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
200	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO 13 FIOS - não estéril - 5 dobras - 8camadas - contém 500 unidades 7,5 x 7,5 cm	KASMED - ECOMAX	700	pct	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
201	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único CAMPO OPERATÓRIO ALVA 38G 45x50cm, com 50 unid., confeccionada com fios 100% algodão; tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco;	CREME	35	pct	R\$ 18,00	R\$ 630,00
202	ESPARADRAPO, dimensões 10cm x 4,5m, tecido em 100% algodão e resina acrílica, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	PROCITEX	560	unid	R\$ 4,73	R\$ 2.648,80
203	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRADOR N.º 95, filtro para particulados: classe PFF-2; cirurgica, de proteção respiratória para agentes biológicos; Eficiência mínima de filtração de 94%; BFE - Eficiência de Filtração Bacteriológica mínima de 99%; cor branca; tamanho regular; formato concha e dobrável.	KASMED - ECOMAX	1.050	unid	R\$ 0,50	R\$ 525,00
204	MASCÁRA TRIPLA COM ELÁSTICO, branco, com camada com filtro que proporciona Eficiência de Filtragem Bacteriana,; caixa com 50 unidades.	KASMED - ECOMAX	2.100	cx	R\$ 2,69	R\$ 5.649,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 7 de 19

205	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 50 g.m2, tamanho : único, tipo uso : descartável PRO-PÉ DESCARTAVEL, pacote com 100 pares, gramatura mínima 50g/m <sup>2</sup> , formato anatômico, 100% polipropileno, como elástico na boca e na sola.	AMERICA	105	pct	R\$ 6,00	R\$ 630,00
206	TOUCA, descartável, em polipropileno, gramatura de 20g/m <sup>2</sup> , elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45cm. Embalagem caixa com 100 unidades, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	FARMATEX	700	pct	R\$ 3,99	R\$ 2.793,00
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 54.509,00</b>

**Grupo 15**

**Fornecedor (DELTA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.341.284/0001-03, Rua do Boiadeiro, 65 – Mandacarú – Jequié – Bahia, CEP nº 45.210-040, (73) 3525-3088, (Mateus Cajado Figueredo), e e-mail central.vendas1@distribuidoradelta.com.br**

Item no TR	Especificação	Marca	Quant	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
214	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 LATEX FREE, descartável, estéril, fabricada a base de borracha sintética tendo como base POLIISOPRENO, sem pó, livre de proteínas, por isso não causam reações alérgicas por ser isenta de látex natural, principal causador de alergias nas mãos dos usuários. Embalagem individual.	MUCAMBO	350	par	R\$ 0,90	R\$ 315,00
215	LUVA, CIRÚRGICA, N.º 7,0, descartável, estéril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, ade validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	350	par	R\$ 0,90	R\$ 315,00
216	LUVA, CIRÚRGICA, N.º 7,5, descartável, estéril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, lubrificada com po bioabsorvível, espessura	MEDIX	350	par	R\$ 0,90	R\$ 315,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 8 de 19

	mínima entre 0,22 a 0,23mm, ade validade e registro no Ministério da Saúde.					
217	LUVA, CIRÚRGICA, N.º 8,0, de uso único, descartavel, apirogenica, estéril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, largura minima de 95mm com variação de ± 6mm, espessura minima de 0,10mm, lubrificada com po bio absorvível atóxico,	MEDIX	350	par	R\$ 0,90	R\$ 315,00
218	LUVA, DE PROCEDIMENTO, tamanho G, não estéril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico.	MEDIX	1.400	cx	R\$ 9,00	R\$ 12.600,00
219	LUVA, DE PROCEDIMENTO, tamanho M, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, em látex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatômico.	MEDIX	1.400	cx	R\$ 11,00	R\$ 15.400,00
220	LUVA, DE PROCEDIMENTO, tamanho P, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico	MEDIX	1.400	cx	R\$ 11,00	R\$ 15.400,00
221	LUVA, DE PROCEDIMENTO, tamanho PP, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico	MEDIX	1.400	cx	R\$ 10,00	R\$ 14.000,00
222	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, tamanho P, em vinil, talcada com pó; sem látex; não estéril; transparente; acondicionada em caixa com 100 unidades,	MEDIX	700	cx	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
223	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, tamanho M, em vinil, talcada com pó; sem látex; não estéril; transparente; acondicionada em caixa com 100 unidades,	MEDIX	700	cx	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 9 de 19

224	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, tamanho G, em vinil, talcada com pó; sem látex; não estéril; transparente; acondicionada em caixa com 100 unidades,	MEDIX	700	cx	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
<b>Valor do grupo</b>						<b>R\$ 64.960,00</b>

**Valor total da ATA R\$ 253.225,40 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).**

**2.2** – As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão custeadas com recursos previstos nas dotações do orçamento vigente do Município à época das aquisições.

**2.3** – Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas e preservadas, contendo data e número de lote, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses e outras informações relevantes, observada a legislação em vigor.

### **3 – CADASTRO DE RESERVA**

**3.1** – Nenhuma Empresa aderiu ao cadastro de reserva desta ata, conforme ata de formação de cadastro de reservas anexa a esta ata.

### **4 – ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**4.1** – O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

**4.2** – São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

#### **Grupo 4**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>Unid.</b>
040	ÁGUA OXIGENADA, 10 volume, solução tópica, embalagem frasco com 1000ml.	35	unid
041	ALCOOL 70%, solução, frasco plástico transparente, frasco de 1000ml.	3.150	unid
042	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° INPM frasco plástico transparente, frasco de 1000ml.	70	unid
043	ALCOOL EM GEL, a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos, com dados do fabricante, data de fabricação, Galão com 5 litros	175	unid
044	ALCOOL EM GEL, a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos, embalagem de 1000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação,	350	unid
045	ALCOOL EM GEL, a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos, embalagem de 500 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação,	790	fra
046	ALCOOL IODADO 0,1%, frasco plástico opaco, embalagem com 1000ml.	175	unid
047	CAL SODADA Composição: Hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, água e etil violeta com nítida viragem de cor. Galão com 4,5 kg	1	galão
048	DERMO SUAVE TÓPICO 10% IODOPOVIDONA que equivale a 1% de iodo ativo solução aquosa, uso tópico, frasco com 1000ml.	105	fra
049	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, sabonete	105	fra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 10 de 19

	líquido; antisséptico; embalagem 1000ml.		
050	ÉTER SULFÚRICO, embalagem em vidro, quantidade 1000ml.	7	fra
051	FIXADOR AUTOMÁTICO, concentrado, conjunto para preparar 38 litros, caixa com duas doses de 19litros.	7	unid
052	FORMOL, PA, 40%. Embalagem: frasco de vidro com 1000 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	7	unid
053	GEL ECG, ULTRASOM, gel condutor, sem sais, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro; frasco com 5kg.	105	unid
054	GLICERINA LIQUIDA, frasco plástico opaco; embalagem: frasco com 1 litro.	4	fra
055	Reagente para diagnóstico clínico 5, características adicionais: solução para fixação de lâmina, composição básica: à base de álcool etílico e polietilenoglicol FIXADOR CITOLÓGICO 100ML solução spray para fixação de esfregaços vaginais.	56	unid
056	REFIL PARA DISPENSE DE ALCOOL GEL 70 %. Refil com 800 ml, com válvula de escape com fragrância agradável para assepsia das mãos, com dados do fabricante e data de fabricação.	35	unid
057	SOLUÇÃO DEGERMANTE, iodopovidona (PVPI), solução iodo pensoativo, concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica, embalagem de 1000ml.	70	fra
058	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	2	fra
059	VASELINA SÓLIDA 400 GR.	2	pote

**Grupo 5**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
060	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%/ML, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, ampola em PVC, transparente, ampola com 10ml.	700	amp
061	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%/ML, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 100ml.	1.050	fra
062	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%/ML, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 250ml.	1.400	fra
063	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%/ML, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 500ml.	4.900	fra
064	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 250ml.	560	fra
065	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 500ml.	3.500	fra
066	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 250ml.	70	fra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 11 de 19

067	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 8,6MG/ML + 0,3MG/ML + 0,33MG/ML, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 500ml.	4.200	fra
068	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA (40,0 + 1,8) MG/ML solução injetável, límpida, estéril, apirogênica, bolsa em PVC, transparente sistema fechado, frasco com 500ml.	4.200	fra

**Grupo 13**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
187	ATADURA CREPOM 20x1,8m , 4,5m esticada são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². PACOTE COM 12 UNIDADES	280	pct
188	ATADURA DE CREPOM 10x1,8M ., 4,5M ESTICADA são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². PACOTE COM 12 UNIDADES	420	pct
189	ATADURA DE CREPOM 15x1,8m., 4,5m esticada são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². PACOTE COM 12 UNIDADES	420	pct
190	ATADURA GESSADA cysne 10cm x 3m - caixa com 20unid., tela 100% algodão.	14	cx
191	ATADURA GESSADA cysne 15cm x 3m - caixa com 20unid., tela 100% algodão.	14	cx
192	ATADURA GESSADA cysne 20cm x 4m - caixa com 20unid., tela 100% algodão.	14	cx
193	ATADURA ORTOPÉDICA 15cm x 1m., fibras de 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes, camadas de goma aplicada em uma das faces. PACOTE COM 12 UNIDADES	105	pct
194	ATADURA ORTOPEDICA 20cm x 1m., são elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes, possuem camada de goma aplicada em uma das faces. PACOTE COM 12 UNIDADES	70	pct
195	ATADURA ORTOPÉDICA, 10cm x 1m, são elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. PACOTES COM 12 UNIDADES	105	pct
196	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL MANGA LONGA, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20, NA COR BRANCA e Atóxico. Embalagem com 10 unidades.	560	pct
197	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL MANGA CURTA, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20, NA COR BRANCA e Atóxico. Embalagem com 10 unidades.	560	pct
198	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO 9 FIOS - não estéril - 5 dobras - 8camadas - contém 500 unidades 7,5 x 7,5 cm	700	pct





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 12 de 19

199	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO 11 FIOS - não estéril - 5 dobras - 8camadas - contém 500 unidades 7,5 x 7,5	700	pct
200	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO 13 FIOS - não estéril - 5 dobras - 8camadas - contém 500 unidades 7,5 x 7,5 cm	700	pct
201	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único CAMPO OPERATÓRIO ALVA 38G 45x50cm, com 50 unid., confeccionada com fios 100% algodão; tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco;	35	pct
202	ESPARADRAPO, dimensões 10cm x 4,5m, tecido em 100% algodão e resina acrílica, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	560	unid
203	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRADOR N.º 95, filtro para particulados: classe PFF-2; cirurgica, de proteção respiratória para agentes biológicos; Eficiência mínima de filtragem de 94%; BFE - Eficiência de Filtração Bacteriológica mínima de 99%; cor branca; tamanho regular; formato concha e dobrável.	1.050	unid
204	MASCÁRA TRIPLA COM ELÁSTICO, branco, com camada com filtro que proporciona Eficiência de Filtração Bacteriana,; caixa com 50 unidades.	2.100	cx
205	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 50 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável PRO-PÉ DESCARTAVEL, pacote com 100 pares, gramatura mínima 50g/m², formato anatômico, 100% polipropileno, como elástico na boca e na sola.	105	pct
206	TOUCA, descartável, em polipropileno, gramatura de 20g/m², elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45cm. Embalagem caixa com 100 unidades, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	700	pct

**Grupo 15**

Item	Especificação	Secretaria de Saúde	Unid.
214	LUVA CIRURGICA N.º 7,5 LATEX FREE, descartável, estéril, fabricada a base de borracha sintetica tendo como base POLIISOPRENO, sem pó, livre de proteínas, por isso não causam reações alérgicas por ser isenta de látex natural, principal causador de alergias nas mãos dos usuários. Embalagem individual.	350	par
215	LUVA, CIRÚRGICA, N.º 7,0, descartavel, estéril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, ade validade e registro no Ministério da Saúde.	350	par
216	LUVA, CIRÚRGICA, N.º 7,5, descartavel, estéril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, ade validade e registro no Ministério da	350	par



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 13 de 19

	Saúde.		
217	LUVA, CIRÚRGICA, N.º 8,0, de uso único, descartável, apirogenica, estéril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, largura mínima de 95mm com variação de $\pm$ 6mm, espessura mínima de 0,10mm, lubrificada com po bio absorvível atóxico,	350	par
218	LUVA, DE PROCEDIMENTO, tamanho G, não estéril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico.	1.400	CX
219	LUVA, DE PROCEDIMENTO, tamanho M, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, em látex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatômico.	1.400	CX
220	LUVA, DE PROCEDIMENTO, tamanho P, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico	1.400	CX
221	LUVA, DE PROCEDIMENTO, tamanho PP, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico	1.400	CX
222	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, tamanho P, em vinil, talcada com pó; sem látex; não estéril; transparente; acondicionada em caixa com 100 unidades,	700	CX
223	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, tamanho M, em vinil, talcada com pó; sem látex; não estéril; transparente; acondicionada em caixa com 100 unidades,	700	CX
224	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, tamanho G, em vinil, talcada com pó; sem látex; não estéril; transparente; acondicionada em caixa com 100 unidades,	700	CX

**4.3** – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**4.3.1** – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.2** – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.4** – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.3.4.1** – Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

**4.3.5** – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

### **Estado da Bahia**

**Página 14 de 19**

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **5 – VALIDADE DA ATA**

**5.1** – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **6 – DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** – Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico ou instrumento equivalente, em acordo com o artigo 62, caput, da Lei nº 8.666/93.

**6.1.1** – Apenas será assinado contrato ou emitida nota de empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

#### **7 – REVISÃO E CANCELAMENTO**

**7.1** – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

**7.1.1** – Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.2** – Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

**7.1.3** – A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

**7.1.4** – O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

**7.1.5** – No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

**7.1.6** – No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

**7.2** – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

**a)** convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado.

**b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**c)** convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

**Página 15 de 19**

**7.3** – Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

**a)** estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

**b)** permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

**b.1)** as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador.

**b.2)** o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

**7.3.1** – A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

**7.3.2** – Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**7.4** – O registro do fornecedor será cancelado quando:

**7.4.1** – Descumprir as condições da ata de registro de preços.

**7.4.2** – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**7.4.3** – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**7.4.4** – Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.4.5** – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.51, 7.52 e 7.54 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.5** – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**7.5.1** – Por razão de interesse público.

**7.5.2** – A pedido do fornecedor.

**7.5.3** – Nas hipóteses dos itens 7.3 e 7.4, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

**7.6** – A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

**7.6.1** – Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

**a)** o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado.

**b)** o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

**c)** em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 16 de 19

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado.

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002.

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**7.6.2** – Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**7.7** – Nas hipóteses previstas no subitem 7.6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

**7.8** – O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**7.9** – A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

**7.10** – Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO BENEFICIÁRIO DA ATA**

**8.1** – Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a presente ata de registro de preços.

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.

d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**8.1.2** – O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

**8.1.3** – O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

**8.1.4** – Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

**8.1.5** – Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 17 de 19

quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

**8.1.6** – Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

**8.1.7** – Emitir a autorização de compra.

**8.1.8** – Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

**8.2** – Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

**8.2.1** – Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

**8.2.2** – Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

**8.2.3** – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

**8.3** – Caberá ao beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, além das obrigações discriminadas no Edital e da presente ata, o seguinte:

**8.3.1** – Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos no Edital.

**8.3.2** – Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.3.3** – Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**8.3.4** – Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos nesta Ata.

**8.3.5** – Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.

**8.3.6** – Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

**8.3.7** – Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

**8.3.8** – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

**8.3.9** – Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na Cláusula Segunda desta Ata de Registro de Preços.

## **9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1** – Às partes que descumprirem quaisquer cláusulas deste contrato e do Instrumento Convocatório serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

### Estado da Bahia

Página 18 de 19

- a) De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto do contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- b) A multa prevista nesta Cláusula será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Administração e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- c) Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades:
- c.1) Advertência por escrito.
- c.2) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

### 10 – DA FISCALIZAÇÃO

**10.1** – No curso do fornecimento dos produtos, caberá à CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos fornecidos.

§ 1º – A execução da presente ATA será acompanhada e fiscalizada pelas **secretarias de Saúde e Fazenda e Planejamento Estratégico do Município de Correntina**, por meio dos servidores **Kaique Henrique Ládeia Cotrim, brasileiro, maior, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, 1.995 – Centro – Riacho de Santana – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 047.794.615-10 e portador da CI/RG nº 15.140.712-66 SSP/BA; e Fábio Pereira Silva, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, 45 – Centro – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 969.970.362-20 e portador da CI/RG nº 09.583.391-98 SSP/BA.**

§ 2º – A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do fornecedor, inclusive por danos que possam ser causados à contratante ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo do fornecedor na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### 11 – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**11.1** – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2** – A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

### 12 – DO FORO

**12.1** – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Correntina, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

**Página 19 de 19**

**13 – CONDIÇÕES GERAIS**

**13.1** – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Decreto Municipal nº 055/2019.

**13.1.1** – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Correntina – Bahia, 18 de outubro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA – BAHIA**

CNPJ nº 11.392.190/0001-56

**CONTRATANTE**

Maria de Lurdes Neves Sodré

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº 233.453.811-68

**DELTA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA**

CNPJ nº 31.341.284/0001-03

**CONTRATADA**

Mateus Cajado Figueredo

CPF nº 030.767.195-05

Representante Legal

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_